



**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA EM  
CINCO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE  
E DOIS.**

----- Aos cinco dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e dois, no Auditório de Oia, realizou-se a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

----- **1 – INÍCIO DOS TRABALHOS** -----

----- **2 – EXPEDIENTE**-----

----- **3 – INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO** -----

----- **4 – ORDEM DO DIA** -----

----- **4.1 – MOÇÃO DE CONFIANÇA APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;**-----

----- **4.2 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 58 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PARTICIPAÇÃO DE 3,00% NO IRS;**-----

----- **4.3 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 60 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – LANÇAMENTO DE DERRAMA;**-----

----- **4.4 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 61 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP);**-----

----- **4.5 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 71 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RESOLUÇÃO DE**



**PROCOLO COM A FREGUESIA DA PALHAÇA;** -----

----- **4.6 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 102.2022 | DPGU E  
INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 297.2022 | DPGU, APRESENTADAS PELA DIVISÃO DE  
PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – RELATÓRIO DO ESTADO DO  
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (REOT);** -----

----- **4.7 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 59 – MANDATO  
2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – IMPOSTO MUNICIPAL  
SOBRE IMÓVEIS (IMI).** -----

----- Os trabalhos foram presididos por **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** e  
secretariados por **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** e **ELISABETE  
RESTE REI.** -----

----- Para além do Vice-Presidente da Câmara, estiveram igualmente presentes nesta  
Sessão da Assembleia Municipal, os Vereadores do Executivo Municipal Lília Ana da Cruz  
Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, José Carlos Pereira de Almeida Soares,  
Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo. -----

----- Eram dezanove horas e quinze minutos, quando foi declarada aberta a Sessão. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA  
FERREIRA** – após ter dirigido os seus cumprimentos a todos os presentes, conforme  
convocatória, e verificada a existência do quórum, tendo todas as bancadas asseguradas a sua  
representatividade, informou que ia dar início ao primeiro período da ordem de trabalhos da  
sessão extraordinária convocada para o local onde se encontravam nos termos do Regimento  
em vigor e agradeceu ao Sr. Presidente da Junta de Oiã, Bruno Seabra, pela cedência do  
auditório de Oiã que permitiu a realização da respetiva sessão. -----

----- Num momento anterior à passagem de palavra ao Primeiro-Secretário, André Chambel,  
para proceder à conferência das presenças das Senhoras e dos Senhores Membros da



Asssembleia, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA**, informou o técnico de som e de imagem que o Primeiro-Secretário não consentiu a recolha, transmissão, gravação e difusão das suas intervenções em direto e respetiva disponibilização das gravações em áudio de modo diferido nas plataformas digitais do município, pelo que solicitou a suspensão temporária da transmissão em direto nas suas intervenções, nos termos do Regimento em vigor. -----

----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – cumprimentou todos os presentes, e efetuada a chamada, verificou que não estavam presentes os Membros Valdir António Coimbra, substituído pela Membro Beatriz Marques; Carolina Martins Ribeiro, substituída pelo Membro Miguel Ângelo Pataco Tomás; João Diogo Vitória, substituído por António José Ferreira Bernardo e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro, Simão Moreira Vela representado por Rui Barqueiro. -----

----- Deu nota que chegaria mais tarde aos trabalhos da presente reunião, a Membro da Assembleia Municipal Miriam Zulay Pereira Ferreira. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – deu nota que o Senhor Presidente da Câmara informou que, por razões de ordem pessoal, não estaria presente na reunião e se fez substituir pelo seu representante legal, Senhor Vice-Presidente Jorge Pato. -----

----- Referiu ainda que, fruto dos acontecimentos da última reunião da sessão extraordinária, urgia ser dado um esclarecimento sobre o funcionamento da Assembleia Municipal, à luz do novo Regimento da Assembleia Municipal em vigor. Disse que o Regimento tinha sido aprovado muito recentemente por unanimidade, e não nos termos pretendidos pelo Senhor Presidente da Mesa, e que veio reforçar o princípio da transparência, contribuir para uma Assembleia Municipal mais aberta e participada com a possibilidade dos jovens com idade igual ou superior a 16 anos poderem intervir e com a possibilidade das suas sessões poderem ser transmitidas em direto e



posteriormente disponibilizadas as gravações do áudio em modo diferido nas plataformas digitais do município. -----

----- Deu nota que o Regimento, nos termos em que foi aprovado muito recentemente, por unanimidade, e não nos termos pretendidos pelo Senhor Presidente da Mesa, permitiu a gravação, transmissão, difusão do vídeo, áudio e das intervenções dos membros da Assembleia, da Câmara, ou de quaisquer cidadãos, apenas pode ocorrer após os membros se pronunciarem por escrito, através de uma declaração de consentimento prévio expresso ou de não consentimento. -----

----- Referiu que o Regimento, nos termos aprovados e não nos termos pretendidos pelo Senhor Presidente da Mesa, estipulou que a declaração de não consentimento na recolha, não implicava qualquer limitação ao exercício de direito, à participação dos membros da Assembleia da Câmara ou de qualquer cidadão, nos casos de que os mesmos pretendessem intervir ativamente na sessão. -----

----- Explicou que no n.º 32 do Regimento Geral sobre Proteção de Dados e a lei aplicável, e não nos termos pretendidos pelo Presidente da Mesa, estipula que o consentimento do titular dos dados deveria ser dado mediante um ato positivo e claro, que indicasse uma manifestação de vontade específica, informada e inequívoca de que o titular de dados consentia no tratamento dos dados que lhe dissessem respeito, como, por exemplo, mediante uma declaração escrita, inclusive em formato eletrónico, ou através de declaração oral. Deu nota que o consentimento deveria abranger todas as atividades de tratamento realizadas com a mesma finalidade, sendo que, nos casos em que o tratamento servisse fins múltiplos, deveria ser dado um consentimento para todos esses fins. -----

----- Expôs que o n.º 11 do artigo 4.º do Regulamento Geral sobre Proteção de dados, definia o consentimento do titular dos dados como “uma manifestação de vontade livre, específica, informada, explícita pela qual o titular dos dados aceita, mediante declaração ou ato positivo



inequívoco que os dados pessoais lhe dizem respeito, sejam objeto de tratamento.” -----

----- Expressou ainda que o n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Geral sobre Proteção de dados, determinava que, quando o tratamento fosse realizado com base no consentimento, o responsável pelo tratamento deveria poder demonstrar que o titular dos dados deu o seu consentimento para o tratamento dos seus dados pessoais, isto é, que deveria existir um meio do quadro de registo do consentimento e no caso do Regulamento da Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro, define uma declaração de consentimento escrita. -----

----- Sugeriu a todos leitura dos pareceres 2020/61 e 2020/62 da Comissão Nacional de Proteção de Dados e referiu que o Regimento aprovado, muito recentemente, por unanimidade e não nos termos pretendidos pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, determinava que a transmissão, gravação, difusão em direto e, respetiva disponibilização do áudio em modo diferido nas plataformas digitais do município, das intervenções de qualquer membro da Assembleia, da Câmara ou quaisquer cidadãos interessados em intervir, só poderia ocorrer após se pronunciarem sobre o consentimento ou não consentimento nos termos da lei em vigor e do Anexo I do Regimento. -----

----- Lembrou que a Assembleia Municipal através do seu Regimento aprovado, muito recentemente por unanimidade e não nos termos pretendidos pelo Senhor Presidente da Mesa, determinava ainda que a omissão de consentimento prévio ou um consentimento que não cumprisse com o estabelecido no Regimento não deveria constituir um consentimento à transmissão, gravação e difusão das intervenções nas plataformas digitais do município. -----

----- Para finalizar aquele assunto, deu nota que o Regimento aprovado, muito recentemente, por unanimidade e a Lei 75/2013, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais e não nos termos pretendidos pelo Senhor Presidente da Mesa, determina que compete ao Presidente da Mesa cumprir e fazer cumprir o Regimento da Assembleia e todas as leis do ordenamento jurídico. -----



----- Deu conhecimento que solicitou três novos pareceres a três entidades diferentes, nomeadamente, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Associação Nacional de Assembleias Municipais e Comissão Nacional de Proteção de Dados, por forma a esclarecer a legalidade suscitada na reunião da sessão extraordinária anterior, da declaração de consentimento prévio expresso ou não consentimento, que determina o Regimento da Assembleia, e não nos termos do Senhor Presidente da Assembleia Municipal. -----

----- Informou que, na elaboração do novo Regimento, foram pedidos pareceres e informações, quer à Comissão de Coordenação Desenvolvimento Regional do Centro, quer ao responsável pela implementação do Regulamento de Proteção de Dados na Comunidade Intermunicipal, e que em nenhum momento, foi afirmado por aquelas entidades a existência de qualquer ilegalidade, concretamente, na declaração de consentimento prévio expresso ou não consentimento prevista no Regimento. -----

----- Disse estar certo de que a Assembleia, corrigiria todas as eventuais ilegalidades que viessem a ser apresentadas nos pareceres solicitados, no entanto, até indicação vinculativa em contrário e com sustentação nos pareceres apresentados e nas informações que foram obtidas, se manteriam as regras do Regimento em vigor. -----

----- Esclareceu que aquela reunião extraordinária se deveu ao facto de terem ocorrido circunstâncias excecionais na segunda reunião da sessão extraordinária anterior, o que levou à suspensão e posterior encerramento antecipado da reunião, sem conclusão da ordem do dia definida. -----

----- Nos termos do n.º 1 do artigo 30.º do Regimento da Assembleia Municipal, deu nota que era necessário deliberar sobre a transmissão em suporte áudio, vídeo em direto e respetiva disponibilização das gravações do áudio em modo diferido das respetivas sessões nas plataformas digitais do município. De imediato passaram à votação da proposta de **TRANSMISSÃO EM SUPORTE ÁUDIO, VÍDEO EM DIRETO E RESPETIVA**



**DISPONIBILIZAÇÃO DAS GRAVAÇÕES DO ÁUDIO EM MODO DEFERIDO DAS RESPECTIVAS SESSÕES NAS PLATAFORMAS DIGITAIS DO MUNICÍPIO. -----**

----- **DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal deliberou, por Maioria, com 14 Votos a Favor, das Bancadas do PSD e do PS, 9 votos Contra por parte dos membros eleitos da Bancada do CDS e 2 Abstenções, por parte da membro do Partido CHEGA, Sónia Quintaneiro e do Sr. Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa, Acílio Ferreira, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º do Regimento da Assembleia Municipal, autorizar a transmissão em suporte áudio, vídeo em direto e respetiva disponibilização das gravações do áudio em modo deferido das respetivas sessões nas plataformas digitais do Município de Oliveira do Bairro. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – cedeu a palavra ao Primeiro-Secretário da Mesa da Assembleia Municipal para apresentação de uma declaração de voto. -----

----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – agradeceu ao Presidente da Mesa da Assembleia e cumprimentou todos os presentes. Deu nota que existia a incidência no erro e que o seu voto contra se justificava pela obrigatoriedade de votação em bloco, aceitação em bloco ou recusa em bloco, não restando outra alternativa a não ser a votação contra. -----

----- Concluído aquele período da ordem de trabalhos, entraram no segundo período da ordem de trabalhos, o EXPEDIENTE, onde o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, resumidamente deu conhecimento aos Membros da Assembleia da correspondência da Assembleia Municipal desde a data da sessão extraordinária de 22 de novembro. -----

----- Deu nota de que foi rececionada a Proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2023, aprovado na anterior reunião da Câmara Municipal. -----

----- Comunicou a receção de variados convites, nomeadamente, por parte da Comunidade



Intermunicipal da Região de Aveiro para uma exposição de autores da Região de Aveiro, no âmbito do 10º aniversário da sua rede de bibliotecas; convite para o almoço de Natal +65 organizado pela Junta de Freguesia de Oiã; convite para a inauguração de uma exposição de fotografia do projeto AMO - O Motor que nos Liga, na Cerâmica Rocha; convite para o Sarau Cultural no âmbito do 90.º Aniversário da Casa do Povo do Troviscal; convite Relíquias da Bairrada para apresentação de um documentário “Usos e Costumes da Bicicleta Antiga de Outrora”, na Adega do Senhor Joaquim Póvoa, na vila da Mamarrosa; convite da ADAMA para o almoço do seu 43º aniversário, na sua sede e o convite para o concerto de Natal organizado pelo Círculo de Cultura Musical da Bairrada, no Quartel das Artes. -----

----- Informou ainda a existência de troca de correspondência sobre a Comissão Permanente, bem como a existência do pedido de substituição das Senhoras e Senhores Membros da Assembleia e da Câmara Municipal. -----

----- Concluído este período, deu início ao terceiro período da ordem de trabalhos destinado à intervenção aberta ao público, informando que não existiram inscrições por parte do público e dando também por concluído aquele ponto da ordem de trabalhos. -----

----- De imediato, deu início ao ponto seguinte relativo à ordem do dia, o ponto **4.1 – MOÇÃO DE CONFIANÇA APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – Deu nota que na anterior sessão da Assembleia Municipal, tinha sido colocada em causa a sua autoridade na condução dos trabalhos e salientou a evidente falta de cumprimento do Regimento e das regras de conduta por parte de alguns Membros presentes na referida Assembleia. Explicou que apenas estava a cumprir as competências determinadas pela lei geral e pelo próprio Regimento da Assembleia Municipal, nomeadamente, dirigir os trabalhos, cumprir e fazer cumprir o Regimento. -----

----- Esclareceu que o ocorrido na anterior sessão da Assembleia Municipal ultrapassava a





dimensão pessoal e colocava o incidente num patamar institucional grave dentro do órgão da Assembleia Municipal e, também, entre o órgão da Assembleia Municipal e o Executivo Municipal. Disse que entendia ser necessário, enquanto Presidente da Assembleia, um momento de legitimação, da confiança e de reconhecimento da autoridade do Presidente da Assembleia Municipal e em simultâneo, uma oportunidade para clarificar o que houvesse para clarificar quanto à condução dos trabalhos e quanto ao rumo que a Assembleia deveria seguir. -----

----- Apresentou a seguinte moção de confiança que se passa a citar: -----

----- “Nos momentos mais conturbados, fruto dos recentes acontecimentos relacionados com a sessão da Assembleia Municipal extraordinária de 21 de novembro, onde se aprovou as alterações do Regimento da Assembleia ao nível da autonomia, independência, transparência, participação, abertura, valorização e dignificação deste órgão e porque mais alterações ainda estão para vir, agora focadas em garantir que a Assembleia seja um motor de reflexão estratégica do nosso município, fazendo um caminho que privilegia o debate de ideias e a troca de opiniões e, desta forma, ajudar a construir um futuro melhor, é necessário e em função dos últimos acontecimentos que seja avaliada a vossa confiança política no Presidente da Assembleia Municipal, com o desprendimento exigido de quem ocupa cargos públicos e sem mágoa, se a maioria entender que já não reúne condições para continuar esta caminhada como Presidente da Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro, mas se a maioria reconhecer que é o momento de reforçar a energia e a força, reconcentrar esforços de reconfirmar a confiança no Presidente da Assembleia Municipal, conhecendo todos as linhas orientadoras que vão guiar a Assembleia Municipal até ao final do mandato. Esta é a hora de colocarmos os interesses de Oliveira do Bairro e do Município de Oliveira do Bairro à frente de egos e de conveniências pessoais, e temos todos que respeitar a autonomia e a independência de todos os órgãos autárquicos. Por isso, questiono todos os Membros da Assembleia Municipal se, Eu, enquanto Presidente da Assembleia, continuo a ter a vossa confiança política para assegurar a representatividade da Assembleia Municipal, assegurar o regular funcionamento e manter a disciplina das sessões,



cumprindo e fazendo cumprir o Regimento e todas as leis do ordenamento jurídico, presidir e dirigir os trabalhos das sessões. Mais peço ainda às Senhoras e os Senhores Membros da Assembleia que, com o vosso voto deem uma resposta clara sobre se se revêm ou não na forma como tenho exercido o meu papel e as minhas competências enquanto Presidente da Assembleia Municipal. Muito obrigado.” -----

----- De seguida, abriu o debate e a discussão do ponto, questionando os Membros da Assembleia quem pretendia inscrever-se e explicou que a ordem das intervenções seria ordenada, dando prioridade aos Secretários da Mesa, de seguida aos Líderes de Bancada e posteriormente os restantes membros, consoante quem pretendesse apresentar intervenções. Deu nota da existência de 10 inscrições para intervenção no ponto e passou de seguida a palavra à Líder de bancada do CDS, Ana Rita Jesus, solicitando a suspensão da transmissão em direto da intervenção, uma vez não ter sido apresentada declaração de consentimento para o efeito. -

----- **ANA RITA FERREIRA DE JESUS** – cumprimentou todos os presentes. -----

----- Referiu que o texto da moção apresentada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal parecia levar a crer que foram os acontecimentos da anterior Assembleia que conduziram à necessidade de apresentação da mesma, quando o que acontecia era que estariam perante o resultado de um somatório de comportamentos e de decisões por parte do Senhor Presidente da Assembleia Municipal. Questionou se faria sentido culpar o CDS, o Executivo Municipal, ou os membros da Assembleia Municipal. -----

----- Explicou que nos catorze meses anteriores e até considerando os anos anteriores, enquanto Membro do Executivo e Membro da Assembleia Municipal, eram inúmeros os casos que conduziram à degradação política em torno do Presidente da Assembleia Municipal que culminava na moção apresentada pelo próprio. Disse que parecia haver uma necessidade em encontrar um inimigo externo, e de que nada mais se tratava do que um jogo, uma pomposa tática política, um jogo contínuo das palavras, da maneira de estar e de ser que estava a fazer



com que os mesmos perdessem o próprio sentido. Disse que as palavras eram usadas ora num sentido, ora em sentido contrário, com a mesma facilidade e a mesma falta de moralidade e dignidade, roçando às vezes até na falta de respeito pelos membros da Assembleia Municipal e, muito em concreto, pela Comissão Permanente.-----

----- Referiu não crer que a memória do que foi a postura e a atuação da bancada do PSD no anterior mandato se tivesse desvanecido, refletindo-se na constante destabilização, na interrupção e até alguns devaneios linguísticos que em nada favoreceram os superiores interesses do concelho e dos munícipes de Oliveira do Bairro. Deu nota da constante e premeditada instabilidade de atacar, de forma inusitada e despropositada, muitas vezes, com a intervenção de quem ocupa o lugar de Presidente da Assembleia, que agora sente necessidade em revalidar a sua confiança perante aquela Assembleia. Esclareceu que com o CDS não, e muito menos com quem teve as suas vidas envolvidas em processo judicial e a quem, mesmo depois do processo concluído e de forma favorável, restou apenas o silêncio.-----

----- Referiu que a questão da confiança não poderia ser resolvida com uma moção uma vez que a necessidade de confiança surgia porque a mesma não estava consolidada. Deu nota de que estava ferida a confiança, exatamente por se tratar de um Presidente com dúvidas sobre a forma como tem conduzido os trabalhos, o seu mandato e a sua presidência.-----

----- Sugeriu ainda que importava pensar se aquela votação viria reforçar tão-somente a sua posição de que era efetivamente Presidente de apenas alguns e questionou o Senhor Presidente, se considerava aquela votação válida ou o resultado da mesma válido ou se seria o resultado que o deixaria a sentir-se mais confortável e lhe daria um *boost* (incremento ou injeção) de confiança para se manter em funções. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – agradeceu à Senhora Membro da Assembleia Ana Rita de Jesus e passou a palavra ao Senhor Membro da Assembleia, Álvaro Ferreira. -----



-----**ÁLVARO FERREIRA FERREIRA** – cumprimentou todos os presentes. -----

----- Deu nota que, a título pessoal e em nome do Partido Social Democrata, percebia o porquê de o Senhor Presidente Assembleia Municipal ter acrescentado aquele ponto na ordem de trabalhos, oferecendo total concordância e solidariedade com a sua decisão, bem como, o reforço cabal de confiança no exercício das funções que assume. Disse que o Partido de Social Democrata não se enganou na escolha do candidato à presidência do órgão, tendo assumido compromissos de ação que, graças à liderança do Presidente da Mesa, tinham visto a luz do dia e deram espaço de intervenção e de destaque ao órgão máximo da autarquia local, com a autonomia, a isenção e a elevação que todos lhe reconheciam ou deveriam reconhecer. -----

----- Deu nota de alguns pontos fortes daquele mandato da Assembleia Municipal e da liderança da sua presidência, nomeadamente, a criação de um grupo de reflexão, a ampliação da dignificação do 25 de abril e dos antigos autarcas, a possibilidade de criação do Conselho Municipal que já tinha sido proposto, a discussão ampla de propostas da Câmara Municipal com possibilidade de alteração das mesmas, nomeadamente no assunto da retenção de IRS, a criação do novo Regimento com a adoção de caminhos mais transparente, reformadores e modernos, o recebimento do cartão de membro da Assembleia Municipal, o pouco atraso das atas das Assembleias, as reuniões de Comissão Permanente alargadas, inclusive a melhoria dos documentos vindos da Comissão de Acompanhamento Orçamental e a existência de sessões da Assembleia Municipal em todas as freguesias do concelho. -----

----- Expôs também alguns compromissos assumidos pelo Presidente da Assembleia Municipal em justaposição com o que já tinha sido apresentado pelo grupo de reflexão e aceite e debatido pela Comissão Permanente, fazendo com que a Assembleia Municipal fosse um órgão distintivo a nível nacional e de forte suporte estratégico para a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, dando forte contributo naquilo que poderão ser os guias norteadores da administração local. -----



----- Afirmou que tudo aquilo só seria possível se cada qual estivesse no seu espaço e no seu tempo da ação, com as suas devidas responsabilidades e com as devidas competências. Disse que a riqueza da democracia era vista na união harmoniosa do pluralismo funcional das entidades que existiam na sociedade, cada qual com sua autonomia e com o seu peso da sua representação. Reforçou que um voto de confiança no Presidente da Assembleia Municipal era um voto de confiança no caminho que queriam percorrer e naquilo que deveriam entender ser o papel de Assembleia Municipal.-----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – agradeceu ao Senhor Membro da Assembleia Álvaro Ferreira pela intervenção e passou a palavra ao Senhor Membro da Assembleia, Acácio Oliveira. -----

----- **ACÁCIO ALMEIDA DE OLIVEIRA** – cumprimentou todos os presentes, e dirigindo-se ao Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, deu nota que o Regimento da Assembleia Municipal, recentemente aprovado por maioria em Assembleia Municipal, constituía um instrumento fundamental para regular o funcionamento da mesma, por forma a cumprir as competências que a lei lhe prescreve e as expectativas que as populações esperam ver asseguradas, não apenas quando exercem o seu direito de voto, mas também quando a esse órgão se dirigem no uso do seu direito da audição para alertar os poderes públicos para os problemas com que se confrontam. -----

----- Deu nota que o fundamento de qualquer regimento reside no estabelecimento de regras para a discussão e tomada de decisão no quadro das competências legalmente atribuídas a qualquer órgão e no respeito pelos princípios da sua convivência democrática que obriga a realização de entendimentos entre grupos e pessoas que, pensando de forma diferente, visam todos atingir o mesmo fim. Explicou que o regimento que se encontra em vigor, foi ajustado pela Comissão Permanente, que integra todas as bancadas em função da mutabilidade da realidade e dos diversos normativos que têm vindo a ser produzidos e que foram aprovados na Assembleia Municipal de 23 de novembro último. -----



----- Constatou que o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal eleito para o quadriénio 2021-2025, considerou conveniente e necessário proceder à entrada em vigor do novo Regimento no dia 23 de Novembro e naquele dia confirmada a sua legalidade por maioria, o qual ia, de forma clara, ao encontro das legítimas expectativas que se associam a esse tipo de documentos, possibilitando uma participação profunda, sã e democrática de eleitos e eleitores, tendo por base os princípios da igualdade, transparência e democraticidade.-----

----- Informou que a Bancada do PS adota uma posição de apoio ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, uma vez que se guiavam pelo respeito e pela transparência. Disse ainda que a posição tomada por parte do Executivo e pela bancada do CDS motivada pelo Presidente do Executivo, nesse dia não presente, como se de um culto ao líder se tratasse, demonstrava um total desrespeito pelo órgão máximo da Assembleia Municipal, pelos seus membros, pelas funções que se comprometeram a desenvolver com honra e, acima de tudo, para com os munícipes que assistiam presencialmente e remotamente. Deu nota ser lamentável, que em momento algum, tenham ouvido um pedido de desculpas por parte do Presidente do Executivo, pela sua atitude, ao invés de uma constante e cada vez mais vincada crítica ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, que não mais fez do que cumprir o seu papel e cumprir o Regimento, que, relembro, foi aprovado por maioria. -----

----- Referiu que se notava uma falta de humildade e um peso na consciência que levou o Presidente do Executivo a invadir toda a comunicação social à sua mão para defender a sua posição, sem ter salientado o que deveria ter sido mais importante, que o Regimento foi aprovado democraticamente. Disse tratar-se de uma posição antidemocrática que foi muito além da legalidade do conteúdo urgente regimental. Referiu que as repercussões espelham-se na marcação de uma Assembleia Municipal Extraordinária que não deveria ser necessária e que exige mais fundos do que os previstos para o funcionamento da Assembleia Municipal, bem como por um adiamento de assuntos que poderiam ter ficado resolvidos na semana anterior e que, sendo da maior urgência, poderiam ter sido resolvidos. -----



-----Reforçou que a posição marcada pela bancada do Partido Socialista era de solidariedade e confiança no trabalho do Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, e incentivou a que, futuramente, e em caso de desrespeito pelo Regimento da Assembleia Municipal fossem tomadas as devidas medidas e reportadas ao Ministério Público. Explicou que não existiam condições para continuar uma Assembleia Municipal sem que o executivo estivesse representado para responder às questões dos membros eleitos, cujos direitos era ver os seus questionamentos serem respondidos.-----

-----Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – cedeu a palavra ao membro da Assembleia Francisco de Oliveira Martins, informando os técnicos de som e imagem sobre o não consentimento da transmissão em direto da respetiva intervenção. -----

----- **FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS** – cumprimentou todos os presentes. ---

----- Deu uma primeira nota sobre o conceito da moção de confiança, de que o reconhecimento da legitimidade à luz do regime em vigor, que não sendo perfeito, era o melhor que tinham: a democracia. Referiu que deveriam sempre existir pelo menos duas partes, quando mais não existam, que interviessem no equilíbrio da democracia e na criação de um diálogo fecundo, não para bem dos intervenientes legitimados pela eleição, não só de quatro em quatro anos, com belos discursos, mas que a cada dia desses quatro anos soubessem ter bem presente a missão atribuída por aqueles que elegeram. -----

----- Expôs, que no seu entendimento, aquela moção de confiança era questionável, questionando o para quê de a mesma existir, uma vez que implicava consequências, não só a médio/curto prazo, mas na lógica do bem superior do concelho, dos eleitores e munícipes. ----

----- Realçou que faltava congruência e consistência democrática, porque existia fragilidade na democracia, a todos os níveis, nomeadamente a nível local onde se podia fazer muito diferente, mas se continuava a reboque de cima para baixo ao invés de se olhar para a base e



para aqueles que eram os verdadeiros interessados e razão por estarem ali. Expressou que os membros da Assembleia Municipal deviam ser também povo e não separados do povo, mas parecia que, por vezes, caíam na tentação de se acharem diferentes. -----

----- Referiu que nos últimos tempos a palavra que mais tinha ouvido no terreno foi a palavra vergonha pelo facto de os munícipes não se reverem naquela Assembleia. -----

----- Deu nota que também existia falta de memória por parte daquele mesmo órgão e daqueles que o sucederam na Mesa da Presidência, refletindo-se nos comportamentos, atitudes, valores, na forma de ser e de estar, na forma de existir e forma de fazer, e que não podiam haver duas medidas, à medida de cada um que se sentasse de forma legítima no banco ou na cadeira da Presidência. -----

----- Explicou que importavam pouco os discursos bem feitos, bem pensados e muito bem delineados de ideologias políticas, uma vez que o povo existia antes da ideologia política e o governo do povo estava também antes. -----

----- Disse que os órgãos do poder local, com a sua independência, com zelo pela persecução do n.º 1 do Regimento que era o bem do concelho, a prossecução dos valores da identidade, tinham de ter interdependência, diálogo construtivo, não só de palavra para fazer ver bem e ficar bem na comunicação ou naquilo que pudesse transpirar para fora. -----

----- Que aquele órgão, com a sua autonomia, era princípio e fim em si próprio e não naqueles que assumiam os cargos que lhe eram confiados e exigia de cada um que estava ali que refletisse constantemente, não só com grupos criados para esse fim mas em tempo oportuno e no período em que estavam em assembleia, sem gastar o tempo, as horas e o dinheiro dos contribuintes, para estarem horas a fio sem se trabalhar. -----

----- Que a prossecução do superior interesse dos cidadãos, estava bem registado mas faltava ainda ser praticado, porque todos ali eram cidadãos e esse interesse superior teria que estar sempre salvaguardado em qualquer momento e circunstância, tendo em consideração que





as palavras deveriam de estar revestidas de valor intrínseco e que se vertessem em concretização, em atos e comportamentos que, para além de palavras e bonitos discursos e sorrisos para a fotografia pudessem ir muito além no tempo e no espaço. -----

----- Deu nota de que se exige que a lei seja cumprida assim como o que estava regulamentado, com dignidade, enquanto representantes eleitos do povo. Questionou ainda, qual a razão de existir aquele órgão, reafirmando que a resposta era muito simples e que todos estariam a ver a resposta na sua mente, mas que seria muito mais do que isso, muito mais do que um pensamento imediato. -----

----- Expressou a sua confiança na democracia e na sabedoria do povo e das pessoas, que apesar de só chamadas de quatro em quatro anos, continuavam a criar a sua opinião, sendo pena que só se somassem os votos em cada partido e, terminou dizendo que a abstenção tinha uma razão de ser e era também um voto. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – agradeceu ao Senhor Membro da Assembleia Francisco Martins pela sua intervenção e passou a palavra ao Senhor Membro da Assembleia, António Campos. -----

----- **ANTÓNIO PEDRO MENDES DA SILVA CAMPOS** – cumprimentou todos os presentes, e iniciou a sua intervenção, dizendo que tinha ficado um pouco surpreso com a moção apresentada ou pedido de autoavaliação, se lhe quisessem chamar assim e que esperava honestamente um ato mais corajoso, mais realista e mais enquadrado com o momento que viviam naquela Assembleia, tendo em vista todos comportamentos revelados nos últimos meses e que redundaram no que se passou na Assembleia Municipal anterior, com o abandono da sala por parte da bancada do CDS-PP. Realçou que não teria sido a situação gerada, em si, naquele dia, entende que teria sido um acumular de situações que reportavam ao mandato do Dr. Francisco Martins. -----

----- Deu nota de que se no anterior mandato, a oposição, nomeadamente a bancada do



PSD, criticava, sessão sim, sessão sim, a postura do anterior Presidente Dr. Francisco Martins, a bancada do CDS-PP tinha optado pela postura correta: do silêncio, a do conceder a oportunidade e o tempo que um Presidente necessita para crescer. Realçou que, graças às atitudes que iria elencar de seguida, esse tempo, na sua ótica e na da sua bancada terminou: -

----- Ponto número um, que nunca, por nunca que o atual Presidente se deveria ter candidatado, após os insultos proferidos aos colegas numa Assembleia Municipal da qual já se tinha retratado mas nunca perante os lesados e publicamente; ponto número dois, que nunca, por nunca, merecia o lugar que ocupava, alguém que, por iniciativa própria ou conjunta, submetia injustamente uma parte dos colegas da Assembleia Municipal à exposição de um julgamento de todo injusto. Afirmou que, felizmente, esses colegas era pessoas de bem e nada haviam feito de ilegal, pelo que foram inocentados, não uma, não duas, mas três vezes. -----

----- Aludiu a factos mais recentes, afirmando que houvessem os pareceres que houvessem, errou profundamente com a atitude demonstrada para com o Sr. Presidente da Câmara, que havia anteriormente e verbalmente autorizado a difusão/gravação das suas declarações. Expôs a existência de dualidade de critérios na gestão das intervenções, permitindo quase tudo aos colegas da sua bancada e quase nada aos restantes e disse também que quando as coisas não estavam a correr como planeava, aumentava o nervosismo, refletindo-se na elevação do seu tom de voz e no aumento da sua autocracia. -----

----- Dirigindo-se ao Presidente da Mesa, afirmou que um verdadeiro líder, não precisava de alterar posturas para se fazer respeitar e mencionou a discriminação da União de Freguesias e o desrespeito perante decisões votadas e assumidas em Comissão Permanente que permitiram o arrastar inconcebível daquela sessão, inclusive com criação de nova reunião. Interpelou o Membro Acácio Oliveira, recordando-o que quando o mesmo falava em custos, ali estaria a explicação para o seu aumento. Referiu ainda o assunto do Oliveira do Bairro que para si não estava devidamente esclarecido. Terminou, afirmando, a atalho de foice, e criticando a marcação de uma Assembleia Municipal para um Sábado, que em vez de apresentar a moção de confiança,



o Presidente da Mesa dever-se-ia simplesmente ter demitido. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – agradeceu ao Senhor Membro da Assembleia António Campos pela intervenção e passou a palavra ao Senhor Membro da Assembleia, Sérgio Pelicano. -----

----- **LUÍS SÉRGIO DA SILVA PELICANO** – cumprimentou todos os presentes e começou por dizer que os últimos desenvolvimentos trouxeram um novo paradigma àquela casa, que tinha uma nova forma diferente de trabalhar, com maior proximidade aos munícipes. Deu nota que, à exceção de Bustos até àquela data, criou-se a possibilidade de em cada uma das freguesias ouvirem os seus munícipes, descentralizando a Assembleia Municipal. -----

----- Referiu a gala de mérito municipal, um evento de grande dignidade e de merecido tributo a pessoas ou entidades que muito deram à causa da democracia e municipalismo em Oliveira do Bairro e veio também engrandecer as comemorações do 25 de Abril no Município. -----

----- Recordou que estavam já em preparação e com implementação para breve, de um conjunto de outras iniciativas que iriam certamente engrandecer a Assembleia e o Município, e que poderia continuar com um conjunto de objetivos que eram sobejamente conhecidos que levavam a uma dupla de princípios: transparência e prestação de contas. Sugeriu que se começasse pelo último: prestação e contas. Afirmou que um ano depois de cada Membro da Assembleia ter proferido o seu compromisso, estavam naquele dia a prestar contas junto dos representantes dos Oliveirenses. Questionou o porquê de um ano depois. Explicou que a prestação de contas era algo que devia nortear cada um dos Membros da Assembleia, não se devendo aguardar pelo próximo ato eleitoral, uma vez que cada um dos eleitores avaliava a prestação dos seus representantes a cada momento. Explicou que era a todo o momento que a prestação de contas tinha de ser dada aos oliveirenses, sendo uma forma de transparência. ---

----- Deu nota que as ações dos membros devem ser transparentes para que em nada se iludissem aqueles a quem prestavam contas, sendo também uma forma de desapego, de mostrar



que não havia nada a temer ou a esconder. Que não estão presos aos lugares. Questionou, outra vez, o porquê de um ano depois. Afirmou que os imperativos legais e burocráticos, nomeadamente ao que ao RGD concernem, tinham obrigado a aguardar um ano pelo Regimento que agora os regia, melhor ou pior, mas que ali estava. Era o Regimento de todos e que tinha sido aprovado por unanimidade, reafirmando essa unanimidade.-----

----- Afirmou que o Regimento era para ser cumprido e fazer-se cumprir pelo Presidente da Mesa e pelos membros da Mesa que o acompanhavam. Deu nota que tinham de ser magnânimos, como já tinha ouvido, concentrados naquilo que era importante, nos oliveirenses, sendo que isso só seria possível com a estabilidade do Presidente e da Mesa. Terminou a intervenção reafirmando a confiança no Presidente da Mesa, que lhe tinha depositado no início do mandato, e que mantinha inalterada uma vez que tinha cumprido com lealdade as funções que lhe foram confiadas. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – cedeu a palavra ao membro da Assembleia José Henrique Cotrim Laranjeira, informando os técnicos de som e imagem sobre o não consentimento da transmissão em direto da respetiva intervenção. -----

----- **JOSÉ HENRIQUE COTRIM LARANJEIRA** – agradeceu pelo uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e recordou que confiança não tinha sido a palavra que os oliveirenses tinham depositado no atual Presidente da Assembleia, uma vez que a confiança tinha sido depositada nos 4.377 votos no seu colega de bancada Francisco de Oliveira Martins, contra os 3.985 votos do Presidente atual. -----

----- Referiu que tinha sido com confiança e convicção que dirigiu palavras de agradecimento e elogios à forma de condução de alguns trabalhos nas assembleias, por ter assegurado a rotatividade e, dessa forma, tendo cumprido com a sua palavra. Contudo, destacou que a moção apresentada naquela Assembleia era uma autêntica obra de ficção democrática: um caminho



para a autocrítica, uma vez que a confiança estava em ordem decrescente. Deu nota que na anterior Assembleia se tinha atingido o expoente mínimo, sendo pouco democrático, uma vez que foi dada mais importância à imagem e à sua difusão, em vez dos supremos interesses do concelho. Esclareceu que aquela proposta conjunta era um medicamento pretensamente democrático, mas com os efeitos secundários bem estudados. -----

----- Disse que, por diversas vezes, tinham sido lançados reptos por parte das bancadas, sobre a importância da participação e do envolvimento dos jovens na vida pública e política. Contudo a verdade residia no facto da sociedade e dos jovens desprezarem a política, referindo que as anteriores imagens, eram um contributo para o declínio da confiança das instituições democráticas. -----

----- Explicou que a forma como o Presidente da Mesa tinha conduzido o seu pedido de consulta dos Censos 20/21 não tinha sido clara e suscitou várias dúvidas, não tendo feito cumprir o Regimento em vigor à data, nomeadamente o seu artigo 19º do Regimento da Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro, na alínea n) : “dar imediato conhecimento ao Presidente da Câmara Municipal dos pedidos de informações e esclarecimentos que lhe sejam solicitados por qualquer membro da Assembleia e fornecer por escrito a este a resposta obtida.” Explicou que recebeu, por parte do Senhor Presidente da Assembleia, documentação relacionada com o processo remetida em anexo, com dados explícitos e nunca solicitados, tendo expresso novamente a sua intenção em consultar o processo, e lhe teria sido respondido que tinha sido solicitado um parecer jurídico à Comissão Nacional de Proteção de Dados e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro. -----

----- Deu nota de que lhe foram enviados três documentos, classificados e protegidos nos termos da lei, totalmente visíveis, e só depois tinha sido pedido um parecer à Comissão Nacional da Proteção de Dados. Recordou que em outubro daquele ano tinha finalmente recebido autorização de consulta dos documentos relativos à fuga de dados e resultados preliminares relativos ao concelho de Oliveira do Bairro, dos quais já dispunha, enviados pelo Presidente da



Mesa. Esclareceu que tinha feito a consulta do processo junto do município, tendo verificado de que se tratava rigorosamente da mesma documentação, com a salvaguarda de que o município teve o cuidado de proteger os dados sensíveis. Questionou ao Senhor Presidente da Assembleia como poderia explicitar aquela situação. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – passou, de seguida, a palavra ao Senhor Membro da Assembleia, Marco Alves. -

----- **MARCO ALEXANDRE DA SILVA ALVES** – começou por cumprimentar todos os presentes e deu nota de que preferia não ter tido ocasião de fazer aquela intervenção, mas que não tinha alternativa. -----

----- Manifestou repúdio pela forma arbitrária e sectária com que foram conduzidos os trabalhos nas duas anteriores sessões da Assembleia Municipal e explicou que o ponto que estavam a debater nada mais era do que um expediente encontrado para condicionar a ação política do executivo municipal, bem como da bancada do CDS.-----

----- Dirigindo-se ao Presidente da Mesa da Assembleia, explicou que foi público e notório, que deixou de ser árbitro para passar a ser jogador, quando se lhe exigia independência, e que conscientemente tomou partido por uma das partes, conhecedor das consequências que daí adviriam. -----

----- Deu nota que o Presidente da Mesa não representava todos e explicou que aqueles que naquele momento rasgavam as vestes, criticando a postura do executivo e da bancada do CDS, eram os mesmos que no anterior mandato, fizeram uma barragem contínua e um boicote permanente. -----

----- Referindo-se ao passado, deu nota de que o Presidente da Assembleia tinha aceite uma proposta do Partido Socialista de alteração à ordem de trabalhos de uma Assembleia Extraordinária, quando aquela questão tinha sido objeto de discussão na Comissão Permanente, tendo tido concordância de todos, inclusive da líder da bancada do Partido Socialista. Explicou



que se a Comissão Permanente não servia, deveria considerar-se a possibilidade da sua extinção. -----

----- Expressou a sua total solidariedade para com a colega de Assembleia Municipal, Carolina Ribeiro, porque não seria de ânimo leve que se assistia a uma desautorização, em toda a linha, por um colega da própria bancada. -----

----- Referiu também o momento em que foi decidido retirar do ar parte da intervenção do Senhor Presidente do Município, numa altura em que o incómodo na bancada do PSD era notório e evidente, com argumento de que não teria assinado a declaração de consentimento para a captação da imagem e som. Deu nota que a autorização oral para aquele consentimento era quanto bastasse, ficando registado em ata. -----

----- Recordou ter existido uma postura arbitrária notória da inteira responsabilidade do Senhor Presidente da Assembleia Municipal que levou a que o Executivo, bem como a bancada do CDS entendessem que não estavam reunidas as condições para que a segunda sessão decorresse com a dignidade que merecia, pelo que decidiram retirar-se, porque, como em tudo na vida, não valia tudo. -----

----- Terminou a sua intervenção, dizendo que cada vez mais se convencia que a decisão de apoiar o Senhor Membro da Assembleia, Armando Humberto, se teria revelado a escolha acertada e que não culminaria em manobras de diversão naquela Assembleia. Deu nota de que a moção de confiança apresentada pelo Senhor Presidente da Assembleia não contaria com o seu voto, como já acontecera anteriormente. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – agradeceu ao Senhor Membro da Assembleia Marco Alves pela intervenção e passou a palavra ao Senhor Membro da Assembleia, Nuno Barata. -----

----- **NUNO RICARDO VELOSO DAS NEVES COSTA BARATA** – cumprimentou todos os presentes e explicou que a moção de confiança apresentada pelo Senhor Presidente tinha trazido



latitude para que, naquele ponto, se falasse de tudo e mais alguma coisa, permitiu que muitos colegas de assembleia viessem aqui lavar a alma e considerou que isso é bom porque permitiu que se esclarecessem uma data de coisas. -----

----- Referindo-se à moção de confiança, deu nota que percebia a ordem que o Senhor Presidente pretendeu dar no início das intervenções, porque seria importante e havendo uma segunda ronda de intervenções, ouvir todos os Líderes de Bancada e também os Secretários da Mesa, uma vez que tinha ficado muito claro o desafio lançado pela Senhora Líder de Bancada do CDS sobre a posição da Mesa numa reunião da Assembleia bastante recente, no sentido de perceber se os secretários se reviam ou não nas decisões do Senhor Presidente. Explicou que, enquanto membro daquela assembleia, era importante perceber se os membros que compunham a Mesa se reviam na forma como o Presidente da Assembleia conduzia os trabalhos e na forma como estava a exercer a sua função de Presidente da Assembleia Municipal. Interpelando a Membro da Assembleia representante do CHEGA, gostaria de saber a sua posição e opinião relativa à atuação do Presidente da Mesa e assim acerca desta Moção de Confiança. -----

----- Explicou que existiram três momentos que colocaram em causa a autoridade do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, sendo um deles aquele que tinha acabado de mencionar por parte da Líder de Bancada do CDS-PP. Disse que o segundo momento tinha sido o abandono da Assembleia Municipal por parte da bancada do CDS, por indicação, para ser simpático, do Sr. Presidente do Executivo Municipal. Todos os elementos que estavam cá puderam assistir à forma como o Presidente do Executivo Municipal deu essa indicação. E, finalmente, a postura e atitude do Senhor Presidente do Executivo Municipal. Deu nota de que qualquer um dos três momentos, isoladamente, justificava aquela moção de confiança e que os três juntos, por maioria de razão, tornaram tal moção inevitável. Naturalmente, para quem tem coragem e frontalidade e até o necessário desprendimento e independência em relação ao cargo. -----

----- Expôs ainda, que na sua opinião, o que tinha despoletado toda aquela situação foi a postura e posição do Senhor Presidente do Executivo Municipal, presumindo que acompanhada





pelo Executivo da parte do CDS-PP em relação à questão do Regimento da Assembleia Municipal. Deu nota de que partilhava toda a sua solidariedade com Senhor Presidente da Assembleia em relação ao que se tinha passado, uma vez que o Senhor Presidente do Executivo Municipal tinha feito um total atropelo institucional, e que quem esteve presente, saberá exatamente do que estava a falar, ultrapassando todos os limites da separação de poderes. Esclareceu que o Presidente do Executivo Municipal, voltando, na sua opinião, a ser simpático, deu indicações específicas sobre a orientação que os trabalhos deveriam ter naquela altura, voltando a referir que estava a ser simpático. -----

----- Respondendo à questão da Líder de Bancada do CDS sobre que valor acrescentaria aquela moção de confiança, deu nota de que depois de ouvir as intervenções por parte dos membros do CDS foi bastante útil. Disse, que porventura, a Senhora Líder Bancada, não tinha ouvido a intervenção do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que tinha feito uma pergunta muito simples, enquadrando aquilo que era o seu entendimento. -----

----- Explicou que a referência à falta de moralidade e dignidade por parte da Líder de Bancada do CDS só provavam que o Senhor Presidente desta Assembleia Municipal tinha uma latitude muito grande para permitir que fossem verbalizadas aquelas palavras. -----

----- Fez referência à intervenção do colega Francisco de Oliveira Martins. Quando falou sobre os, “mas” e os “para quê”, dando nota que na sua opinião já tinha respondido sobre o porquê e o para quê. Deu nota de que quando o Membro Francisco de Oliveira Martins disse “achamos que somos diferentes do povo” falou no plural e deveria falar por si próprio, porque ele próprio não achava que estivesse acima do povo. Relativamente à falta de memória, explicou que só deveria estar a falar da falta de memória da bancada do CDS-PP que não se tinha lembrado do anterior Presidente da Mesa, quando apresentou a candidatura à Assembleia Municipal com o nome que não era o seu e que foi a votos. Ainda no que diz respeito à frase dita de que não se trabalhou, expressou que aquela frase deveria ser só de quem a expressou, porque no que a si dizia respeito, trabalhava bastante para a Assembleia Municipal, poderia não



ser o suficiente e não ter a qualidade que se exigiria, mas que dedicava muitas horas e dava o melhor de si, no sentido de procurar estar à altura das responsabilidades que lhe foram confiadas.

----- Fazendo referência ao discurso do Senhor António Campos, quando disse que não foram os factos decorridos na anterior Assembleia Municipal que a fizeram terminar, deu nota que de facto não tinham sido, mas sim o Senhor Presidente do Executivo Municipal. -----

----- No que diz respeito à referência de que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal permitia tudo aos seus colegas de partido da bancada do Partido Social Democrata, disse que o Senhor Presidente ainda não lhe tinha tirado a palavra, mas também não o faria, uma vez que após o que tinha sido dito, teriam que o deixar falar até ao final, embora já lhe tivesse sido retirada a palavra mais do que uma vez. Disse que eram conhecidas as proximidades políticas e pessoais entre si e o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que o mesmo não deixou de lhe retirar a palavra quando entendeu que não estava a cumprir o Regimento. -----

----- Quanto à marcação de uma nova Assembleia Municipal, questionou se a mesma era da responsabilidade do Presidente da Assembleia a quem estavam a apontar o dedo por ter interrompido os trabalhos, quando a mesma não poderia continuar com o abandono por parte dos membros da Assembleia, não havendo dúvida que não havia condições para a continuidade da sessão. Explicou que, com o recato e a elevação que lhe eram exigidos, não iria contar tudo o que se passou a detalhe, sendo para si cristalino que não havia condições para Assembleia continuar. -----

----- Deu nota que senhor José Cotrim falou, e muito bem, na questão do número de votos que tiveram os candidatos à Assembleia Municipal, contudo disse que tinham elegido 9 membros daquela Assembleia e o Partido Social Democrata, outros 9. Deu ainda nota de que o CDS elegeu um Presidente de Junta e o PSD três Presidentes de Junta, o PS elegeu 2 deputados, mas o que separava as duas candidaturas, era que o CDS não tinha apresentado o seu candidato, sendo que aquele que levaram para a campanha ficou sentado e apresentaram outro,



sendo legítimo. Contudo, explicou que lhe parecia pouco legítimo acusarem o Senhor Presidente da Assembleia de não ter legitimidade, quando foi a votos e teve nove membros naquela assembleia, exatamente como o CDS. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – após a primeira ronda de intervenções cedeu a palavra ao Sr. Vice-Presidente da Câmara, solicitando ao técnico de som e de imagem que suspendesse temporariamente a transmissão em virtude de não ter sido apresentada a declaração para o efeito. -----

----- Vice-Presidente da Câmara Municipal **JORGE FERREIRA PATO** – cumprimentou todos os presentes e solicitou autorização para ler uma declaração sobre o consentimento que se passa a citar: “Eu, Jorge Ferreira Pato, na qualidade de Vereador e Vice-Presidente da Câmara, declaro, para efeitos do artigo 30.º do Regimento da Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro e do n.º 11 do artigo 4.º e artigo 7.º do Regulamento da União Europeia n.º 679/2016 de 27 de abril [RGPD], que: -----

----- 1. Autorizo/consinto, a captação e a transmissão áudio (som) em direto nas sessões da Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro, renunciando desde já a quaisquer direitos ou compensações que deste tratamento de dados, posso eventual resultar. -----

----- 2. Autorizo/consinto a captação e transmissão vídeo (imagem) em direto nas sessões da Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro, renunciando desde já a quaisquer direitos ou compensações que deste tratamento de dados, posso eventual resultar. -----

----- 3. Não autorizo/Não consinto, a disponibilização da gravação áudio, em modo diferido, (Repito, diferido) nas plataformas digitais do município ou em quaisquer outras, recolhida nas sessões da Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro. -----

----- 4. Tomo conhecimento do teor do artigo 30.º do Regimento da Assembleia Municipal dos direitos previsto nos artigos 13.º a 22.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados da União Europeia 2016/679 e da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, nomeadamente o direito de retirar



o consentimento facultado em qualquer momento, mediante comunicação escrita. -----

----- 5. Os direitos consignados na legislação aplicável, designadamente do Regulamento Geral da Proteção de Dados e na Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto podem ser exercidos a qualquer momento, mediante comunicação escrita, para o efeito, por correio eletrónico enviado para o email: assembleiamunicipal@cm-olb.pt ou por carta dirigida ao Presidente da Assembleia Municipal para a morada do Município de Oliveira do Bairro, sito na Praça do Município, 3770-851 Oliveira do Bairro. -----

----- 6. Mais tomo conhecimento de que o tratamento dos dados será feito pelo Município de Oliveira do Bairro, entidade que respeita todos os deveres e obrigações preconizados no Regulamento Geral de Proteção de Dados e demais legislação aplicável. -----

----- 7. Estou consciente que o tratamento de dados pessoais é realizado nos termos da Ficha de Informação de Tratamento de Dados nas Reuniões da Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro, tendo recebido um exemplar dessa Ficha.” -----

----- Informou que aquela declaração será entregue por escrito à Mesa, por forma de constar da ata. -----

----- Deu nota que pretendia esclarecer algumas questões ali colocadas, tendo em conta que o executivo tinha sido mencionado várias vezes. Explicou que nenhum regulamento se sobrepunha à lei geral, que a transmissão de intervenções não era a mesma coisa que a permanência das intervenções, que existiam direitos e deveres na Constituição da República e no Código Civil que eram invioláveis, absolutos e que nenhum regulamento municipal se poderia sobrepor a isso. Enfatizou que não conseguia compreender como é que podia dar tanta discussão, à simples pretensão de se admitir a transmissão em direto e de não se permitir que a imagem ou som ficasse indefinidamente numa rede social.-----

----- Referindo-se à anterior sessão e à deliberação votada naquele mesmo dia que não foi votada na anterior sessão referente à transmissão dos dados, deu nota que o retirar da imagem



e som da transmissão do Senhor Presidente foi uma ilegalidade, uma vez que essa deliberação já deveria ter sido votada na sessão anterior e perante a ilegalidade existente, não puderam compactuar com a mesma e saíram da respetiva sessão. -----

----- Esclareceu que a marcação daquela nova Assembleia decorreu efetivamente da suspensão/encerramento da Assembleia da sessão anterior por falta de quórum, quando efetivamente havia quórum. Deu nota que o culto do líder ali citado ou as indicações referentes ao Senhor Presidente não eram verdade, porque o Vice-Presidente da Câmara tinha sido o primeiro a arrumar as coisas e o primeiro a sair e que os seus colegas tinham saído a seguir. Por último, deu nota que o recurso à comunicação social tinha sido necessário, porque foi a única possibilidade que um Presidente da Câmara censurado teve de se exprimir. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – Explicou que pretendia também prestar alguns esclarecimentos e questionou o Senhor Vice-Presidente se a declaração que iria entregar correspondia àquilo que estava definido no Regimento, nomeadamente no seu Anexo I. Após ter verificado a declaração, deu nota que não correspondia ao que estava no Anexo I do Regimento que foi aprovado por unanimidade e que a Assembleia Municipal tinha deliberado nesse sentido, ainda naquele dia, fazer cumprir o que estava definido no artigo 30.º, relativamente à transmissão em direto e diferido, nomeadamente do áudio e som. -----

----- Recordou que tinha sido claro na sua anterior intervenção sobre os esclarecimentos do funcionamento da Assembleia Municipal e que iria manter tudo o que disse inicialmente. -----

----- Explicou que tinha encerrado os trabalhos da sessão anterior, porque houveram circunstâncias excecionais e que quando se referia ao quórum, se referia à representatividade das bancadas e à representatividade do Executivo Municipal que não estava garantida. Esclareceu que o Vice-Presidente tinha razão quando referiu a existência de quórum na sua intervenção, mas tal como só arrancava a Assembleia Municipal quando estava assegurada toda



a representatividade das forças políticas que compunham a Assembleia Municipal, tomou o mesmo critério. -----

----- Agradeceu as palavras que lhe foram dirigidas no sentido de apoio e de reforçar a sua autoridade e que relativamente a todas as outras intervenções de crítica iria registar, para que se a Assembleia assim o entendesse, se procedessem a correções ou tentativas de melhoria. ----

----- Referindo-se à questão que tinha sido colocada pelo membro José Cotrim, com a latitude que, excecionalmente, tinha permitido sobre a documentação relativamente aos Censos 2021, explicou que não tinha sido o único membro que solicitou elementos e que tinha sido a Câmara Municipal a fornecer os respetivos elementos e não o Presidente da Assembleia, que posteriormente distribuiu aos membros da assembleia. Esclareceu que simplesmente se tinha limitado a enviar os documentos que tinham sido enviados a um outro membro da Assembleia.

----- Deu nota que o membro José Cotrim tinha solicitado a consulta de todo o processo dos Censos 20/21 e que, na sua pessoa, tinha questionado a Comissão Nacional de Proteção de Dados se isso era possível uma vez que o respetivo membro nunca tinha sido concreto naquilo que queria visualizar. Explicou que viu a necessidade em questionar a Comissão Nacional que respondeu rapidamente, resposta essa que foi dada ao Senhor Presidente da Câmara para em conformidade com o que lá estava escrito, entregar a respetiva documentação. Expôs que nada mais tinha a dizer, porque esse assunto já tinha apresentado e discutido várias vezes pelo Senhor Presidente até na Câmara, mas que caso o Membro da Assembleia José Cotrim quisesse podiam aflorar uma conversa do seu email pessoal que foi parar à Câmara Municipal, sendo na sua perspetiva grave, uma vez que não passava na cabeça de ninguém ter mandado um email pessoal, independentemente do que lá tivesse escrito e esse mesmo email ter dado entrada na Câmara Municipal. Isso é que considerava grave, dado não ter dado esse consentimento e que esse email foi usado para fazer queixa à entidade, que simplesmente desvalorizou e nada fez. -

----- Concluídos esses esclarecimentos, questionou os Membros da Assembleia quem



pretendia usar da palavra para uma segunda ronda de intervenções. Informou o Sr. Membro da Assembleia Municipal Nuno Barata que não poderia intervir mais, dado ter esgotado o seu tempo. Verificadas sete inscrições, deu a palavra à Senhora Membro da Assembleia, Sónia Quintaneiro.

----- **SÓNIA DOS SANTOS QUINTANEIRO** – Cumprimentou todos os presentes e disse que iria fazer a vontade ao Membro da Assembleia Nuno Barata. Deu nota que o CHEGA era um partido novo e como novos eleitos, consideravam-se leigos naquela vida política, sem vícios políticos de estar a lutar, nem de história mais recente sobre as anteriores assembleias. Relembrou que era a primeira vez que o CHEGA integrava a Assembleia Municipal e refletia tudo nos votos dos munícipes uma vez que o vencedor eleito foi o CDS, contudo pelo número de deputados e de Presidentes de Junta eleitos, foi eleito o Senhor Presidente Carlos Ferreira. Assim deu nota que respeitava o eleito pelo munícipe, tendo o voto de confiança do CHEGA para ver se levavam aquele barco a bom porto. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – agradeceu a intervenção e cedeu a palavra ao Membro da Assembleia Francisco de Oliveira, lembrando os técnicos de som e imagem que o membro não consentiu a autorização para a transmissão em direto. -----

----- **FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS** – Agradeceu a cedência da palavra, deu nota de que não era sua intenção fazer uma segunda intervenção, mas uma vez que tinha sido tantas vezes nomeado e não querendo deixar de justificar absolutamente nada, queria prestar um esclarecimento dentro do ponto, relativamente à questão da moção de confiança. -----

----- Esclareceu que disse aquilo que o Senhor Membro da Assembleia Nuno Barata tinha dito, mas que também disse mais. Deu nota que achava que eram diferentes do povo, mas primeiro disse que era povo, a não ser que o seu pensamento o tivesse traído, algo que na transcrição de ata podia ser visto. Disse que aquela era a primeira vez que estava a fazer uma intervenção daquele tipo, em nome pessoal, porque não permitia que fizessem aquilo que



estavam a fazer com aquilo que dizia, tendo que se falar do todo. -----

----- Esclareceu que o membro Nuno Barata podia ter a opinião que quisesse, mas que isso configurava com aquilo em que acreditava, que nenhum dos que ali estava, inclusive o senhor Nuno Barata com histórico bem marcado e reflexivo quase casuisticamente, a cada intervenção que ali era feita, e muito bem, que fosse sempre considerado o todo e não a parte. Disse ainda, que não quis pedir nenhuma figura do Regimento, uma vez que tanto lutou para que não se usassem alguns instrumentos legais e regimentais como arma de arremesso. -----

----- Pediu desculpa por estar no limbo entre um lado e o outro, mas precisava de fazê-lo e realçou a importância que, de uma vez por todas, se pudessem focar naquilo em que podiam aumentar o bem do concelho, porque dizê-lo era fácil, mas fazê-lo era mais difícil. Terminou, dizendo que era povo. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – agradeceu ao Senhor Membro da Assembleia Francisco Martins pela intervenção e passou a palavra ao Senhor Membro da Assembleia, Álvaro Ferreira. -----

----- **ÁLVARO FERREIRA FERREIRA** – explicou que também estava para não vir usar da palavra, mas tinha que o fazer em função de tudo aquilo que ouviu, não de um todo, como se falou, mas de uma parte. -----

----- Esclareceu que aquela moção de confiança que o Presidente da Assembleia Municipal tinha colocado à Assembleia, permitiu clarificar tudo, toda a parte e todas as partes daquela Assembleia Municipal. Deu nota que era claro para todos, enquanto autarcas e para o público, que não havia volta a dar. -----

----- Relembrou as intervenções do membro Sérgio Pelicano e Nuno Barata, membros da bancada do PSD, especialmente do Nuno Barata, quando colocou e bem, a questão de que seria útil, fundamental e fulcral para a Assembleia, perceber a posição dos Senhores Secretários da Mesa em relação a tudo aquilo que se passou, por motivos de estabilidade. -----





----- Reforçou tudo aquilo que foi dito dos deveres e dos direitos dos que ali estavam, enquanto membros e enquanto autarca, fazendo cumprir escrupulosamente tudo aquilo que, no início do mandato tinham lido e assinado. Deu nota de que todas as intervenções que foram feitas para lavar a alma, como o membro Nuno Barata tinha dito, foram alvo de uma excelente resposta por parte dele, contudo não poderia deixar de vir ali dizer uma coisa tão simples quanto aquilo. -

----- Disse que em um ano de mandato de Assembleia Municipal, pessoalmente, já tinha visto de tudo e expressou que também já era hora de todos darem o passo a seguir e discutirem aquilo que eram os assuntos essenciais para o concelho, os pontos presentes na ordem de trabalhos.-----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – agradeceu ao Senhor Membro da Assembleia Álvaro Ferreira pela intervenção e passou a palavra ao Senhor Membro da Assembleia, Acácio Oliveira. -----

----- **ACÁCIO ALMEIDA DE OLIVEIRA** – agradeceu pelo uso da palavra, e referindo-se à intervenção do membro Marco Alves, esclareceu que o que estavam ali a discutir era uma moção de confiança, quando ali já se tinham referido uma panóplia de assuntos que não tinham a ver diretamente com aquela questão, muito menos a questão de o ter colocado a si e à sua líder de bancada, Carolina Ribeiro, em questão. Esclareceu que a Comissão Permanente era um órgão consultivo e não deliberativo e que, mesmo consultados todos os líderes de bancada, não queria dizer que essa questão fosse vinculativa e muito menos irrevogável. Deu nota de que não era numa Comissão Permanente que se ia decidir aquilo que iriam ali dizer e o que cada um, individualmente, pudesse querer dizer ou apresentar como proposta. -----

----- Disse que tinha a sua cabeça, pensava por si e cada um dos que ali estavam deviam ser assim. Deu nota de que os membros da bancada do CDS estão todos coordenados e também com os secretários e os secretários da Mesa ainda não se tinham pronunciado e que obviamente estavam todos nessa expectativa. Esclareceu ainda que não havia nenhuma divergência entre o



membro Acácio Oliveira e a Presidente de bancada, Carolina Ribeiro, e alertou que não quisessem colocá-los nessa posição, a não ser que colocassem o seu telemóvel em escuta, que possivelmente o teriam para fazerem essas afirmações ou estarem a gravar as reuniões quando as tinham. Solicitou calma e vagar, muito vagar com aquilo que estava a afirmar, solicitando ao membro que proferiu as afirmações que deveria ter muito cuidado com aquilo que veio afirmar, considerando ter existido uma desautorização.

-----

----- Reforçou que era muito importante ouvirem a posição do primeiro-secretário e da segunda-secretária da Mesa perante a moção que foi apresentada. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – agradeceu a intervenção e cedeu a palavra ao Membro da Assembleia José Cotrim, solicitando aos técnicos de som e imagem que suspendessem a transmissão da respetiva intervenção.-----

----- **JOSÉ HENRIQUE COTRIM LARANJEIRA** – Agradeceu pelo uso da palavra e pelos esclarecimentos que o Presidente da Mesa tinha dado sobre os censos 20/21. Deu nota que ficou um pouco indignado, porque naquela altura, o concelho de Oliveira do Bairro não ficou bem visto com a fuga de informação de dados. Referiu que as explicações dadas não foram suficientes e que o Senhor Presidente poderia e devia explicar mais o conteúdo que lá estava escrito. Disse que, por iniciativa própria, não prestava vassalagem a ninguém, defendia a sua bancada e todo o executivo que foi eleito democraticamente, pensava por si, fazendo as suas próprias intervenções, sendo a única vassalagem que prestava a Oliveira do Bairro, aos oliveirenses e sobretudo ao Troviscal, a terra que mais respeitava.-----

----- Explicou que iria abdicar daquilo que tinha escrito e de algumas respostas que podia dar, para poderem dar um passo em frente, de forma a dar seguimento à ordem do Regimento.

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – agradeceu ao Senhor Membro da Assembleia José Cotrim Laranjeira pela



intervenção e passou a palavra ao Senhor Membro da Assembleia, Ricardo Regalado. -----

----- **RICARDO OLIVEIRA REGALADO** – aproveitou para cumprimentar todos os presentes e deu nota que tinha de concordar com as últimas intervenções, no sentido em que aquela discussão não levava a lado nenhum e disse ainda que não interveio na primeira ronda, mas enquanto político lesado em algumas coisas, gostava de esclarecer naquela intervenção. -----

----- Referindo-se ao afastamento das pessoas da política, deu nota que se justificava muitas vezes pela existência de demasiada memória, no estar sempre a olhar para trás, a apontar os dedos uns aos outros, o que não levava a lado nenhum. Citou Becker, encenador com Prémio Nobel da Literatura com a frase “os moralistas são os que coçam onde os outros têm comichão” e que ali se andava sempre com moralismos uns atrás dos outros. Disse ter sentido, terminantemente, que haviam diferenças que tinham de ser respeitadas, que o povo tinha votado e que ali eram representantes do povo e da vontade do povo. Disse ter visto também, de alguma maneira, ser posta em causa a legitimidade do Presidente da Assembleia e que não era de maneira inocente que se abandonava uma Assembleia, não havendo questionamento possível relativamente à justificação e ao enquadramento. -----

----- Deu nota que foi dito que o PSD muitas vezes criou barreira, reclamou e foi contra aquilo que estava a acontecer no anterior mandato da Mesa da Assembleia, contudo nunca tinha abandonado a mesma. Explicou que havia um certo saudosismo relativamente àquilo que a última Mesa da Assembleia tinha feito, relativamente ao comportamento democrático do anterior Presidente da Assembleia, contudo na hora de votar aquele que seria o Presidente da Assembleia, por indicação do povo, tinham preferido uma estratégia política, votando noutra pessoa. -----

----- Referindo-se aos anteriores acontecimentos, afirmou que ninguém deveria ter medo de ser ouvido, disse que ali todos eram cargo público, povo e representantes do povo e que não fazia sentido aquela discussão. Deu nota que não era nas redes sociais que iria ficar em modo



diferido, mas sim no site da Câmara Municipal, com todo o direito às pessoas irem ver e ouvir o que se passou na Assembleia Municipal. -----

----- Questionou do que teriam medo, se seria de que os criticassem, questionou se não tinham legitimidade enquanto executivo, se não tinham ganho as eleições e se não estariam ali a fazer aquilo que melhor sabiam fazer. Deu nota de que tinha direito a reclamar, direito em por em causa, contudo se o executivo tinha a confiança necessário para ser o executivo da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, não deveriam ter medo daquilo que vinham ali dizer, nem das respostas que lhe poderiam dar. Explicou que até já tinha ido a tribunal por aquilo que já disse, tendo pedido desculpas ali, porque toda a gente erra. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – agradeceu a intervenção e cedeu a palavra ao Membro da Assembleia Marco Alves, indicando aos técnicos de som e imagem que o membro não entregou a declaração de autorização para a transmissão em direto. -----

----- **MARCO ALEXANDRE DA SILVA ALVES** – explicou que queria sossegar o senhor membro do Partido Socialista, Acácio Oliveira, dizendo que não teria o telemóvel sob escuta e que, nem na sede do Partido Socialista iria encontrar nenhum microfone para escutar aquilo que poderiam, eventualmente, dizer. Deu nota que aquilo que tinha dito na intervenção anterior era um entendimento exclusivamente seu e que o faria sempre que assim o entendesse, num Estado de Direito Democrático em que se poderia expressar livremente. Explicou que aquilo que estaria a insinuar, eram práticas de outro tipo de regimes, nomeadamente fascistas, dizendo ainda que como provou Benito Mussolini, condição prévia para ser isso, bastava ser socialista. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – Solicitou aos membros da Assembleia para terem algum cuidado na forma como respondiam e intervinham, por forma a elevar a discussão e não o contrário. De seguida, cedeu a palavra ao Primeiro-Secretário da Mesa. -----



----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – Deu nota de que não estava à espera de vir ali falar nem dizer aquilo que iria dizer, mas para quem queria que fosse um momento de elevação, explicou que aquilo que andaram a fazer aos secretários não se fazia.

----- Deu nota que aquilo que iria dizer era em seu nome e em nome da segunda-secretária, que iria acompanhar em tudo aquilo o que ali fosse transmitido. Disse que aquela moção de confiança não tinha razão de ser, uma vez que quando a Assembleia porventura entendesse que já não tinha confiança no Senhor Presidente da Mesa, tinha forma de apresentar uma proposta de destituição do membro. Explicou que o Senhor Presidente da Mesa, contrariamente ao seu conselho, avançou com a moção de confiança, dando nota que essa moção não salvaguardava ilegalidades, nem a forma como os trabalhos foram sendo conduzido. -----

----- Explicou que aquela Assembleia Extraordinária não devia existir uma vez que não havia assuntos urgentes. Disse que o Senhor Presidente da Mesa entendeu na altura interromper os trabalhos e que a justificação na hora fora o quórum, que depois passou a ser o entendimento dele de que não havia condições, encerrando a respetiva sessão. Deu nota de que a convocatória daquela Assembleia Municipal Extraordinária não fazia sentido uma vez que a Assembleia Municipal Extraordinária era só para assuntos urgentes, havendo já uma Assembleia programada para dia 17, sendo este um ponto que poderia ser discutido perfeitamente numa sessão ordinária.

----- Explicou que cada vez que se marcava uma reunião extraordinária recebiam senhas que têm um custo, bem como custos para os técnicos, para os serviços da transmissão e para a limpeza, dando ainda nota que as assembleias municipais extraordinárias tinham um dia, mas as ordinárias podiam ter até cinco dias, não havendo nenhum inconveniente para que as assembleias municipais ordinárias continuassem até à quinta sessão e que, caso não estivesse enganado, ainda podiam continuar por mais uma depois dessa. -----

----- Questionou se a moção de confiança que o Senhor Presidente apresentou se poderia justificar pela forma como decorreu a última Assembleia. Disse que falavam de memória, mas



que faltava terem memória do anterior mandato e da última Mesa, da forma como tratavam essa Mesa. Explicou que quem mais vezes vinha pôr em causa a forma como o trabalho da Mesa decorria era o Senhor Membro da Assembleia Municipal Nuno Barata, na altura líder da bancada do PSD, bem como o senhor que atualmente ocupava o lugar de Presidente da Mesa e que por isso, não deveriam queixar-se da forma como os trabalhos eram conduzidos ou da forma como a Mesa ou o Presidente tinham a sua atuação condicionada. Disse que o Presidente Carlos Ferreira, enquanto amigo que lhe era, iria perdoá-lo, contudo a alteração à ordem das intervenções sem consultar a Mesa era uma sacanice. Expôs que cada vez que existia um problema, dúvida ou questão naquela assembleia, em que os Secretários da Mesa não concordavam, o Senhor Presidente da Mesa avançava na mesma, assumindo ele próprio e os secretários da mesa continuavam ali, como “otários” para manter os trabalhos dignos da mesa. -

----- Expôs que quando várias vezes disseram que queriam ouvir os secretários demonstrava que não conheciam muito bem o Regimento, porque aquele período não tinha um período para inscrições e em segundo lugar deu nota de que estava à espera por parte do Senhor Presidente da Mesa que ele dissesse que quem estava ali em causa era o Presidente da Mesa e não a atuação da Mesa ou dos Secretários, e que estes falariam se assim o entendessem. -----

----- Explicou que, com toda a certeza, na última Assembleia Municipal, tinham todos notado que a bancada dos membros do CDS tinha ido embora, mas que os Secretários da Mesa tinham ficado porque era preciso assegurar os trabalhos, por muito que a sua vontade fosse ter saído também. Disse que aquilo que foi feito naquela moção de confiança, não era só uma moção de confiança, nem de lideranças, porque as lideranças não iam a votos, conquistavam-se e eram assumidas e respeitadas. -----

----- Afirmou que era preciso garantir que os trabalhos continuassem com dignidade e, por isso, não tinham abandonado os trabalhos na altura, assim como não o iriam fazer naquele ponto, contudo informou a todos e ao Senhor Presidente da Mesa, que terminado e votado aquele ponto, a sua pessoa e a da senhora segunda-secretária iriam levantar-se daquela Mesa e iriam sentar-



se na bancada, sendo aquilo que já deveriam ter feito há muito tempo. Afirmou que “queriam ficar com a Mesa e que andavam a trabalhar nisso há muito tempo”. -----

----- Alertou que, para além da excelência que já estava na bancada do CDS, iria para lá uma jurista e alguém que tinha muita experiência naquela assembleia, sendo que a partir desse momento o Senhor Presidente, iria passar a ter necessidade de ter muitos votos de confiança, porque o Regimento era preciso conhecê-lo e chocava-lhe que aquilo a que davam valor era se a Assembleia estava a ser transmitida lá para fora ou não, assim como lhe tinha chocado que o Senhor Presidente da Mesa o tivesse questionado se se importava de que fosse ele a fazer a chamada dos membros quando fossem votar, pelo motivo de que as pessoas lá em casa não iriam perceber. Deu nota que ali trabalhavam para a Assembleia Municipal, para o povo e para as pessoas que estavam lá em casa também, mas que era por consequência daquilo que faziam ali e não por estarem a falar diretamente lá para casa, porque caso contrário trabalhavam, para 45 a 60 pessoas no princípio das assembleias, sendo que posteriormente as pessoas iam embora. -----

----- Explicou que ali trabalhavam para que os assuntos do Município fossem resolvidos e tratados, propostos pela Câmara Municipal, propostos pela Mesa, propostos pelas bancadas e que aquilo que estavam a fazer era desrespeitar aquilo para que foram eleitos e tratar dos assuntos do município, de forma mais aguerrida ou menor. A forma como o faziam não interessava, mas o que passava lá para casa era completamente acessório e não deveria ser essa a preocupação ali. -----

----- Dirigindo-se ao Senhor Membro da Assembleia Ricardo Regalado no que respeitava a não terem apresentado o membro mais votado à Assembleia Municipal a ser candidato à Mesa, explicou que o tinham feito porque também sabiam fazer contas e viram que na altura, seria difícil que o membro Francisco, apesar de ter sido o mais votado, fosse eleito Presidente da Mesa. Questionou que se ele era o membro mais votado à Assembleia Municipal, porque é que o membro Carlos Ferreira se tinha apresentado, sendo o segundo mais votado. Explicou que a



lógica era a mesma uma vez que o membro mais votado deveria ter a eleição garantida, dando nota que o membro Carlos Ferreira nem se deveria ter apresentado. -----

----- Disse que com o membro Francisco Oliveira Martins não seriam necessárias moções de confiança, porque ele tinha aguentado, bem como os membros da Mesa anterior, que tinham aguentado as maiores tropelias da parte da Assembleia. -----

----- Disse que deveriam ter dó, porque durante quatro anos não tiveram nenhum, sendo esse estoicismo que devia ser de salutar, porque tinha sido eleito e não virou as costas nem pediu para o legitimarem. -----

----- Explicou que iriam ter a Mesa, mas o CDS não iria ser oposição à Câmara nem à Mesa, a menos que a Mesa os provocasse. Deu nota que no grupo de trabalho, os membros da Comissão Permanente estavam nessas reuniões, mas, talvez aquele que mais participava nas coisas e mais contributos dava era ele, porque era preciso e necessário. -----

----- Dirigindo-se a alguns membros da bancada do PSD, disse que quem abusava mais do expediente e quem muitas das vezes forçava o Presidente da Mesa a ser inconsequente eram eles porque usavam e abusavam de expedientes de forma errada e muitas das vezes não davam outra alternativa a não seguir o regimento. Disse que se estivesse no lugar de Presidente da Mesa a maior parte não falaria porque não liam o Regimento. Deu nota que a primeira vez que o Regimento devia ter entrado em vigor era no dia 17, e não na quarta-feira às três pancadas só porque o PS se tinha lembrado de fazer uma alteração. -----

----- Disse ainda que estava para saber porque é que iam discutir o IMI em último ponto e pelas críticas que tinham feito, tinha permitido que se fizesse uma coisa que ia completamente contra o Regimento. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – Cedeu a palavra ao Vice-Presidente da Câmara e solicitou aos técnicos de som e imagem que suspendessem temporariamente a transmissão em direto em virtude de o Senhor





Vice-Presidente ter apresentado uma declaração que ia ao encontro da proposta apresentada pelo CDS na altura da aprovação do Regimento e que foi chumbada pela Assembleia Municipal.

----- Vice-Presidente da Câmara Municipal **JORGE FERREIRA PATO** – Deu nota que o motivo por terem saído da anterior sessão da Assembleia Municipal e como já tinha dito, estava no facto de não pactuarem com ilegalidades. Explicou que o Regimento padecia de normas de ilegalidade e a falta da deliberação necessária na última Assembleia era também uma manifestação clara de ilegalidade. Referiu que existia um direito constitucional de proteção e preservação da imagem de que todos tinham o direito de não abdicar e disse que ninguém era obrigado a ter a sua imagem permanentemente disponível num meio acessível a toda a gente. Disse ainda que, ao fim de tantas horas de discussão, deixava o desafio de que alguém viesse ao parlatório explicar-lhe em palavras simples porque é que não era possível ou o que é que impedia que a autorização fosse parcial e não total. Questionou o que é que impedia que na gravação e na transmissão em diferido, as suas intervenções fossem apagadas, sem ser a teimosia ou o porque sim. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – disse que a resposta era fácil de responder, uma vez que foi a própria Assembleia por maioria e não o Presidente da Assembleia que determinou que assim fosse. Cedeu posteriormente a palavra ao membro Miguel Tomás, dentro da segunda ronda de intervenções.

----- **MIGUEL ÂNGELO PATACO TOMÁS** – cumprimentou todos os presentes e explicou que não era para participar naquela discussão, porque achava que estava tudo dito, contudo face ao precedente grave que tinha sido aberto por colegas da bancada do CDS, deu nota que se estavam a começar a ultrapassar os limites do razoável. Disse que, ao contrário do que pudesse parecer, findada a sessão daquele dia e outras passadas e futuras, estavam e estariam na grande maioria os que ali estavam, lá fora em amenas cavaqueiras a conversar como se fossem colegas de escola. -----



----- Deu nota que era importante abordar assuntos verdadeiramente importantes para o concelho, dar o contributo e o respeito que deviam às pessoas que os colocaram ali e que mereciam que se dedicasse tempo, com dignidade e respeito mútuo entre todos, para que no fim de cada sessão, todos pudessem sair dali de consciência tranquila em como deram o seu melhor do ponto de vista individual, do ponto de vista coletivo, enquanto representantes de partidos nacionais, uns maiores que outros. -----

----- Dirigindo-se ao membro Marco Alves, deu nota que não se devia preocupar com o PS, o maior partido de Portugal, quando o seu partido estava à beira de desaparecer, sendo com isso que se deveria preocupar, com a sua devoção e dedicação. Disse que o Partido Socialista continuava o seu caminho, a mal ou a bem, continuavam a defender alguns daqueles ideais pelos quais se regem. Explicou que, numa anterior sessão em que participou já tinha dito que não poderiam contar consigo para lavar roupa suja, fazer ataques pessoais ao Presidente da Assembleia, ao Presidente do Executivo, ao Vice-Presidente, às senhoras vereadoras, aos senhores secretários e a outras pessoas sentadas na bancada. -----

----- Afirmou que aquela Assembleia estava a bater no fundo e que tinha a certeza que aquilo que aconteceu na Assembleia do dia 23 de novembro, se fosse naquele dia não aconteceria, porque as pessoas que representavam o executivo e representavam as pessoas que neles votaram não tomariam aquela atitude, mesmo que naquele momento tenham achado que era a melhor atitude, iriam refletir e não seria essa a atitude que iriam tomar. -----

----- Deu nota que cada um tinha a sua posição e perspetiva sobre determinadas matérias e questões legais, cada um fazia a sua interpretação da lei, mas quer naquela situação, quer noutras não se justificava estarem ali a debater a mesma coisa há duas horas e meia, bem como não se justificava as questões pessoais que ultrapassavam todos os limites do respeito. -----

----- Explicou que haviam questões que eram políticas, assim como o era o debate que o Senhor Presidente da Assembleia estava ali a lançar, havia permissões para que assim fosse e



só tinha de se conviver com isso, teriam de se debruçar sobre a moção de confiança e votar a favor ou contra. -----

----- Referindo-se ao discurso do primeiro-secretário André Chambel, disse que concordava que trabalhavam para a Assembleia, mas também considerava que no limite, estavam a trabalhar para todo o concelho. Para finalizar, referiu que o que estava a acontecer naquela Assembleia deveria ser um exemplo para assembleias futuras, para que não se voltasse a repetir, uma vez que as questões pessoais não deviam ultrapassar as questões públicas. -----

----- Explicou que representam dezenas de milhares de pessoas que acreditam neles, que acharam que seriam as pessoas indicadas para dar o contributo, fosse ele qual fosse e disse que deveriam ir todos, naquele dia, para casa refletir um bocadinho sobre aquilo que tinha acontecido ali, partilhar com pessoas, ouvindo a opinião de pessoas e ouvindo a opinião dos amigos e dos familiares, para perceber que efetivamente todos tinham nas costas uma responsabilidade muito grande de representar muita gente. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – agradeceu ao Senhor Membro da Assembleia Miguel Tomás pela intervenção e passou a palavra ao Senhor Membro da Assembleia, Sérgio Pelicano. -----

----- **LUÍS SÉRGIO DA SILVA PELICANO** – Deu nota de que existiam duas formas de manifestação de consentimento, seja da forma verbal ou da forma escrita e que a lei geral em nada era ferida pelo consentimento escrito, mas no que dizia respeito ao Regimento que impunha esse consentimento escrito, teria que ser cumprido por todos, sendo o que entendia sobre aquela matéria, em nada ferindo aquilo que era a lei geral. Dando uma última nota relativamente à intervenção do Senhor Primeiro-Secretário, explicou que as sessões extraordinárias podiam ser convocadas por iniciativa do Presidente da Mesa, não só por questões urgentes. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – de modo a concluir aquela ronda de intervenções, cedeu a palavra ao Vice-



Presidente da Câmara e solicitou aos técnicos de imagem e som que, temporariamente, suspendessem a transmissão, em virtude de não ter sido apresentada a declaração, nos termos do Anexo I do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- Vice-Presidente da Câmara Municipal **JORGE FERREIRA PATO** – referiu que não foi bem compreendido, uma vez que não estava em causa a questão do consentimento verbal ou escrito, que era discutível e da qual também tinha opinião. Deu nota que o que estava em causa era a questão de as declarações poderem separar a questão de aceitarem a transmissão online e impedir a parte da disponibilização permanente para as pessoas que quisessem utilizar. Esclareceu que era apenas a questão de poderem separar as autorizações e que a resposta de terem aprovado por unanimidade não era resposta nenhuma. Explicou que estavam em causa dois consentimentos separados e que ainda ninguém lhe tinha explicado o que é que impedia que a sua imagem ou de qualquer outro membro não ficasse eternamente na página do município ou no Facebook. -----

----- Deu nota que era uma questão de liberdade e de um direito constitucional inequívoco que ninguém queria perceber e ninguém queria responder. Disse ainda que gostaria de saber se também tinham aprovado por unanimidade que a deliberação que devia ter sido tomada na anterior sessão fosse tomada naquele dia. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – esclareceu que na anterior reunião da Assembleia Municipal, a única pessoa que tinha sido sujeita a transmissão tinha sido ele mesmo e, por isso, nenhum ato ilícito tinha sido tomado. -----

----- Deu nota que existiam coisas que tinha dificuldade em perceber, porque não estava acima da lei, mas considerava que aquele tipo de exposição tinha de ser pública na sua plenitude, não fazendo sentido nenhum que uma pessoa se candidatasse a Presidente da Assembleia, da Câmara ou a membro de uma Assembleia Municipal e depois tivesse de dar consentimento para



que fosse transmitido e ficasse no arquivo para memória futura. Disse que tinham que cumprir a lei e a Assembleia Municipal fez tudo no sentido de cumprir a lei, questionando ainda que não entendia porque é que havia tanto problema em que uma Assembleia Municipal ficasse no arquivo em áudio, quando existiam no Facebook vídeos dos 65 em festa e de outro tipo de iniciativas que a própria câmara fez, ficando os vídeos disponíveis por esse meio. -----

----- Explicou que na última conferência à qual não teve oportunidade de assistir porque estava a trabalhar, estava disponível no Facebook e que achava isso altamente positivo, devendo ter sido dado consentimento. Explicou que não percebia porque é que o senhor Vice-Presidente dava consentimento para uma conferência, mas não dava consentimento para a Assembleia Municipal em que foi eleito como representante da Câmara. -----

----- Questionou se o senhor Vice-Presidente da Câmara queria usar da palavra e solicitou aos técnicos de imagem e som que, temporariamente, suspendessem a transmissão, em virtude de não ter sido apresentada a declaração, nos termos do Anexo I do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- Vice-Presidente da Câmara Municipal **JORGE FERREIRA PATO** – disse que a resposta era simples, que se baseava na palavra liberdade e na possibilidade de poder escolher, uma vez que tanto se falava no 25 de abril e afinal, parecia que tinha uma utilidade prática. Deu nota que era uma questão absolutamente regulamentada por lei, não era por acaso que existia direito constitucional e direito europeu, que definiram aquelas matérias porque as pessoas têm o direito de poder escolher. Esclareceu que não tinha qualquer problema no sufrágio público, porque estava ali a falar para as pessoas e que se o Senhor Presidente da Assembleia permitisse estariam a vê-lo também em casa, tendo o seu direito de que a sua imagem não ficasse perpetuada para quem quisesse usar da maneira que quisesse. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – agradeceu a intervenção e disse que na sua opinião não se tratava de uma questão



jurídica, mas sim de uma decisão política que foi aprovada por maioria na Assembleia Municipal, cabendo ao Presidente da Mesa, cumprir e fazer cumprir o Regimento. Deu nota que enquanto não tivesse documentação vinculativa do contrário, iria dar cumprimento à decisão por unanimidade da própria Assembleia, incluindo a bancada do CDS. -----

----- Concluído que estava aquele período de discussão e apreciação, colocou à votação o ponto **4.1 – MOÇÃO DE CONFIANÇA APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, dando nota que a votação iria ser feita por escrutínio secreto e que iria fazer a chamada nominal de todos os membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal, mediante votação por escrutínio secreto, deliberou, por Maioria, com 14 Votos a Favor, 10 Votos Contra e 1 Abstenção, aprovar a Moção de Confiança no Presidente da Assembleia Municipal, apresentada por este. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – manifestou agradecimento pelo voto de confiança política e agradeceu a quem em si depositou confiança enquanto Presidente da Assembleia Municipal. Disse que iria honrar os resultados e fazer as leituras políticas dos mesmos. -----

----- Informou a Assembleia Municipal da renúncia aos membros dos cargos de Primeiro e Segundo Secretários da Mesa. Deu nota que nos termos do Regimento, teriam que proceder a um período de apresentação de listas para a ocupação dos respetivos lugares e procedeu à suspensão dos trabalhos, por forma a que as bancadas apresentassem as referidas propostas e listas para proceder à votação. -----

----- Retomados os trabalhos, referiu que gostaria que o Primeiro-Secretário e a Segunda-Secretária afirmassem a sua renúncia uma vez que a Segunda-Secretária não o tinha feito e solicitou que viesse ao púlpito esclarecer, uma vez que se tratava de uma renúncia ao cargo. --

----- **ELISABETE RESTE REI** – cumprimentou todos os presentes e esclareceu que o senhor primeiro-secretário André Chambel, na sua intervenção falou pelos dois. Deu nota que



subscrevia integralmente as declarações do mesmo, renunciando ao cargo de segunda-secretária. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – referiu que, no seu entender, aquele procedimento era o mais correto, de modo a que fosse um ato, uma expressão da própria e que ficasse claro para toda a gente. Deu nota de que se tratavam de duas renúncias aos cargos de Primeiro e Segundo Secretários, e prosseguiu os trabalhos, solicitando que fossem apresentadas as propostas para composição dos dois membros, para votação por escrutínio secreto, informando ainda que posteriormente iriam proceder à votação de uma nova Mesa, porque entendia que, após as renúncias existentes fazia sentido que renunciasse também, fazendo uma eleição única à Mesa. -----

----- Informou que teria de compor a Mesa para dar continuidade aos trabalhos, solicitando que o primeiro-secretário fosse o Membro da Assembleia Nuno Barata e o segundo-secretário Almerinda Belchior para completar a Mesa. Deu nota que a votação seria realizada por escrutínio secreto e que iria fazer a chamada para o efeito, de acordo com o Regimento. Explicou ainda que, nos termos do Regimento, teria de fazer a destituição dos elementos e depois validar através de uma votação específica a questão da lista para a Assembleia. -----

----- Dirigindo-se ao membro da Assembleia Ana Rita Ferreira de Jesus, explicou que ainda não lhe tinha cedido a palavra e que gostaria que respeitasse o Senhor Presidente da Mesa, da mesma forma como sempre o fez quando se dirigiu à Mesa, enquanto líder de bancada. Expôs que não iria permitir aquilo que se passou na segunda reunião da Assembleia anterior e, caso assim fosse, iria convidar os membros da Assembleia para se retirarem da sessão, sempre que não existisse uma conduta correta dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- Concedeu a palavra à Membro da Assembleia Ana Rita de Jesus, que solicitou um Ponto de Ordem à Mesa. O Presidente da Mesa, solicitou aos técnicos de som e imagem que suspendessem temporariamente a transmissão.-----



----- **ANA RITA FERREIRA DE JESUS** – explicou que solicitou o ponto de ordem à Mesa, porque tinha ficado sem entender se o Senhor Presidente teria, efetivamente, renunciado ao cargo. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – deu nota que tinha renunciado e que em virtude dos Senhores Primeiro e Segundo Secretários terem renunciado, não faria sentido que se procedesse à votação da Mesa separadamente e informou que faria sentido que renunciasse ao seu cargo, por forma a garantir a apresentação de uma lista e esclareceu que teria de completar a Mesa para dar seguimento aos trabalhos, propondo o nome do membro Nuno Barata e da membro Almerinda Belchior para completar a Mesa. -----

----- Cedeu a palavra ao Membro da Assembleia Municipal André Chambel, que solicitou a palavra para apresentação de um Protesto à Mesa. Informou os serviços técnicos que o membro André Chambel não autorizou a transmissão em direto. -----

----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – referiu que ainda estava para perceber de que forma é que a líder da bancada do CDS tinha sido menos própria para com o Presidente da Mesa, bem como estava para perceber a acusação de que quem não estivesse satisfeito, poderia sair. Deu nota que considerava aquilo intolerável. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – explicou que fazia parte das suas competências e que era só ler o regimento, uma vez que fazia parte das competências do Senhor Presidente da Assembleia Municipal a condução dos trabalhos e manter o regular funcionamento, tendo sido isso o que aconteceu. -----

----- Prosseguiu os trabalhos, dando início à chamada para votar os membros que o iriam auxiliar na condução dos trabalhos, sendo necessário votar, por escrutínio secreto os nomes que indicou para completar a Mesa, nos termos do Regimento. -----

----- **DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal, mediante votação por escrutínio secreto,





elegeu, por Maioria, com 14 Votos a Favor e 11 Abstenções, de entre os membros presentes e de forma a dar continuidade aos trabalhos, para efeitos de substituição do 1º e 2º secretários, nos termos do Regimento, os membros da Assembleia Municipal em regime de substituição, o Membro Nuno Barata como 1.º Secretário e o Membro Almerinda Belchior, como 2.º Secretário. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – solicitou que os Membros da Assembleia Nuno Barata e Almerinda Belchior que ocuparem os seus lugares na Mesa, por forma a darem continuidade aos trabalhos. -----

----- Cedeu a palavra ao Membro da Assembleia Ana Rita de Jesus, para efeitos de um pedido de esclarecimento e informou os técnicos de som e imagem que a membro da assembleia não apresentou declaração de consentimento para a transmissão. -----

----- **ANA RITA FERREIRA DE JESUS** – solicitou que houvesse uma correção, porque se tratavam de 11 votos em branco e não 11 abstenções, como teria sido referido pelo Presidente da Mesa. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – informou que a Mesa se encontrava numa situação de serviço de substituição. Explicou que no seguimento da renúncia dos seus cargos por parte dos Senhores Primeiro e Segundo Secretários, ele próprio procedeu também à renúncia do seu cargo para permitir uma eleição da Mesa por lista única. -----

----- Solicitou aos grupos municipais que apresentassem lista para dar continuidade aos trabalhos e de forma a terem legitimidade para o fazer, interrompendo os trabalhos para o efeito.

----- Cedeu a palavra ao Membro da Assembleia André Chambel para um pedido de esclarecimento e solicitou aos serviços de som e imagem para suspender a transmissão. -----

----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – solicitou esclarecimentos relativamente à solicitação para que as bancadas apresentassem listas para a



eleição da Mesa. Deu nota que continuaria a intervenção após a resposta do Senhor Presidente da Assembleia ou, caso contrário iria para o seu lugar e solicitaria a palavra novamente. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – informou que a Mesa estava demissionária, como o Membro, decerto teria conhecimento e que os trabalhos teriam de continuar e que o fariam de imediato. -----

----- Cedeu a palavra ao membro André Chambel, que invocou o Regimento para o efeito.

----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – disse que a eleição da Mesa era um ponto que tinha de estar agendado. Explicou que a eleição foi feita para a Mesa poder continuar os trabalhos e que aquela Mesa tinha legitimidade para terminar os trabalhos daquela Assembleia Extraordinária. Deu nota que aquilo que era pretendido pelo Presidente da Assembleia era a introdução de um ponto e de uma deliberação numa Assembleia Extraordinária, para a qual não foi convocada. Explicou que não se podia colocar a deliberação de um ponto que teria de estar agendado através da marcação de uma nova Assembleia Municipal e que, no seu entendimento, aquela Mesa agora eleita, reconstituída para continuar os trabalhos deveria continuar os trabalhos até aquela ordem de trabalhos terminar. Terminou, dizendo que numa Assembleia Municipal Extraordinária não se pode introduzir um ponto a meio, muito menos para eleger a Mesa. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – Expôs, com base no Regimento que, a qualquer momento, qualquer membro da Mesa poderia renunciar o seu mandato e poderia ser destituído, tendo que ser colocado à votação para que o preenchimento das vagas fosse imediato. Explicou que se travava de uma questão de funcionamento e como, enquanto Presidente da Mesa da Assembleia tinha renunciado também ao mandato, aquela questão teria que ser colocada e aferida de imediato. -----

----- Nesse sentido, questionou os membros da Assembleia se tinham alguma lista ou se necessitavam de algum tempo para apresentar listas. Naquele seguimento, suspendeu os



trabalhos por três minutos para o efeito. -----

----- Retomou os trabalhos e cedeu a palavra ao Membro da Assembleia André Chambel. -

----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – Solicitou novamente ao Presidente da Assembleia Municipal que salvaguardasse os trabalhos e a dignidade da assembleia. Deu nota que o n.º 2 do artigo 23.º do Regimento estabelece que nas sessões extraordinárias, a Assembleia Municipal só pode deliberar sobre matérias para que tenha sido expressamente convocado. Esclareceu que o Senhor Presidente da Mesa tem poderes de convocatória, nomeadamente para convocar uma eleição, sendo isso que deveria fazer. Disse que aquela assembleia deveria continuar como estava, não podendo ser eleita uma nova Mesa. --- Referiu que o CDS não ia apresentar nenhuma lista por considerar aquela deliberação ilegal. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – expôs que no ponto 5.º do artigo 16.º estava explanado que na ausência simultânea de todos ou maioria dos membros da Mesa elegia-se por voto secreto entre os membros presentes, sendo aquele o entendimento da Mesa. -----

----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – requereu saber a opinião da Mesa, uma vez que teria de ser uma deliberação da Mesa. Deu nota que só podia recorrer do plenário da decisão da Mesa e que a questão ali era que Senhor Presidente tem competência para convocar e agendar pontos da ordem do dia da assembleia, mas a alteração da ordem de trabalhos em plena assembleia teria de ser mediante proposta da Mesa. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – explicou que o entendimento da Mesa era aquele que já tinha transmitido. -----

----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – deu nota que não tinha ouvido a opinião dos outros membros da Mesa. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA**



**FERREIRA** – explicou que não iria estar em diálogo direto com nenhum membro e questionou se o membro André Chambel já tinha concluído a sua intervenção. -----

----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – expressou que, pelos vistos, a opinião da Mesa era a opinião do Senhor Presidente da Mesa. -----

----- Nesse seguimento, deu nota que iria recorrer da decisão da Mesa para o plenário, apurando se o plenário concordava com a opinião da Mesa relativamente ao agendamento de um ponto numa Assembleia Municipal Extraordinária, ato que estaria impossibilitado pelo n.º 2 do artigo 23.º do Regimento. -----

----- Referiu que queria saber a opinião do plenário, se concordava com a Mesa naquela decisão, que considerava ilegal. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – Solicitou ao plenário que se pronunciasse sobre se via a necessidade ou a legalidade de procederem àquela questão. Esclareceu que ali não eram juristas, apenas decidiam politicamente aquilo que tinham de decidir, cumprindo a lei e o Regimento e, nesse sentido, questionou o plenário, se pretendiam ver votada naquela sessão a questão da Mesa, atendendo a que três pessoas renunciaram ao cargo. -----

----- **DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal, deliberou, por Maioria, com 13 Votos a Favor, 1 Abstenção e 11 Votos Contra, proceder à eleição da Mesa da Assembleia Municipal naquela sessão extraordinária de cinco de dezembro de 2022. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – informou que apenas recebeu uma proposta do grupo da bancada municipal do Partido Social Democrata encabeçada pelo Presidente da Mesa, Carlos Manuel Ferreira Ferreira. Senhor Primeiro-Secretário, Nuno Barata, e Senhora Segunda-Secretária, Almerinda Belchior.

----- Cedeu a palavra ao líder de bancada Álvaro Ferreira Ferreira para apresentação da sua lista. -----



----- **ÁLVARO FERREIRA FERREIRA** – procedeu à apresentação da lista para eleição da Mesa da Assembleia Municipal da parte do Grupo Municipal do PSD: Presidente Carlos Manuel Ferreira Ferreira, para Primeiro-Secretário Nuno Ricardo Veloso das Neves Barata e para Segunda-Secretária Almerinda Nogueira Belchior. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – deu nota que eram 11 horas e que ainda não estavam decorridas as quatro horas que o Regimento exigia, levantando-se apenas a questão que teriam apenas uma hora para concluir os trabalhos. Nesse sentido, solicitou que a Assembleia se pronunciasse relativamente ao agendamento de uma segunda reunião. -----

----- **RICARDO OLIVEIRA REGALADO** – expôs que tinham aquela decisão por tomar e que não faria sentido parar a Assembleia a meio da tomada de decisão, como também não faria sentido levarem a ordem de trabalhos até ao fim. Nesse sentido, propôs que acabassem aquela votação e que se agendasse uma nova Assembleia para acabar a ordem de trabalhos. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – deu nota que poderiam, assim, proceder à votação, por escrutínio secreto, da lista proposta para a Mesa da Assembleia Municipal, por parte do Partido Social Democrata. -----

----- **DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal, mediante votação por escrutínio secreto, elegeu, por Maioria, com 13 Votos a Favor, 11 Votos Contra e 1 Abstenção, a única lista apresentada, ficando a Mesa da Assembleia Municipal com a seguinte composição: Presidente da Assembleia Municipal, Carlos Ferreira, 1.º Secretário, Nuno Barata e 2.º Secretário, Almerinda Belchior. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – após ter reunido rapidamente com os membros da Comissão Permanente, deu nota que o serviço de transmissão era solicitado a uma empresa externa e que, tendo em conta que existiria uma sessão ordinária no dia 17 de dezembro, faria todo o sentido que a continuação



da sessão daquele dia continuasse no dia seguinte, embora reconhecesse os constrangimentos que pudessem existir. -----

----- Assim, questionou os membros da assembleia sobre o agendamento da segunda reunião ser no dia seguinte pelas 19h00, tendo sido votado por maioria, com 14 votos a favor, 10 votos contra e 1 abstenção, que fosse agendada para essa mesma data e hora. -----

----- Cedeu a palavra ao Membro da Assembleia André Chambel para apresentação de uma declaração de voto. -----

----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – Referiu que a moção de confiança apresentada foi com vista à questão da dignidade da Assembleia Municipal e deu nota que a Assembleia Municipal elegeu no princípio do mandato membros para representarem a Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro, na Assembleia Intermunicipal de Aveiro. Explicou que todos os membros eleitos para a Assembleia Intermunicipal sabiam que no dia seguinte existia uma Assembleia Intermunicipal às 18 horas e sabiam que os membros que os podiam substituir eram membros efetivos daquela assembleia, ou seja, não haveria forma de se fazerem representar na Assembleia Intermunicipal, uma vez que iriam reunir às 19h00 horas. Deu nota, que caso a Assembleia Municipal fosse no dia seguinte, pelo menos deveria ser agendada para as 20h00. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – solicitou que os membros da assembleia se manifestassem sobre a proposta de alteração do horário da reunião da Assembleia Municipal do dia seguinte. -----

----- **ACÁCIO ALMEIDA DE OLIVEIRA** – expressou que a bancada do Partido Socialista achava por bem e razoável a proposta que tinha sido feita pela bancada do CDS relativamente à alteração das 19h00 para as 20h00, dando oportunidade a quem tinha compromissos com a CIRA pudesse estar presente e posteriormente, viesse à assembleia municipal para decidir o que faltava decidir. -----



----- **SÓNIA DOS SANTOS QUINTANEIRO** – manifestou que concordava com a modificação do horário para que se pudessem fazer representar na CIRA. -----

----- **ÁLVARO FERREIRA FERREIRA** – deu nota, que em função do que tinha sido apresentado pela mesa após a reunião dos líderes de bancada, bem como pelo membro André Chambel, o PSD não via qualquer tipo de inconveniente que a hora fosse alterada das 19h00 para as 20h00.-----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – concluídas aquelas intervenções, deu por encerrada a reunião nos termos do Regimento.-----

----- Antes de interromper os trabalhos, questionou os Senhores Membros da Assembleia se tinham alguma oposição a que se aprovasse em minuta as deliberações tidas na reunião para dar seguimento aos assuntos.-----

----- Consideraram-se aprovadas em minuta as deliberações tomadas na reunião, por maioria, com 15 votos a favor e 10 votos contra, e deu como interrompida aquela sessão nos termos previstos do Regimento, desejando uma boa noite a todos e um bom regresso a casa.--

-----  
-----  
----- Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Auditório de Oiã, realizou-se a segunda reunião da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, convocada para o dia cinco de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, cuja Ordem de Trabalhos, já tinha sido previamente distribuída aquando da respetiva Convocatória. -----

----- Os trabalhos foram presididos por **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** e secretariados por **NUNO RICARDO VELOSO DAS NEVES COSTA BARATA** e **ALMERINDA NOGUEIRA BELCHIOR**. -----

----- Para além do Presidente da Câmara, estiveram igualmente presentes nesta Sessão da



Asssembleia Municipal o Vice-Presidente da Câmara, os Vereadores do Executivo Municipal Susana Maria da Silva Martins, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo. -----

----- Eram vinte horas e dezasseis minutos, quando foi declarada aberta a Sessão. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – solicitou às Senhoras e Senhores Membros da Assembleia e da Câmara Municipal que ocupassem os seus lugares para dar início dos trabalhos da segunda reunião. -----

----- Cumprimentou todos os presentes, verificada a existência de quórum e tendo todas as bancadas asseguradas a sua representatividade deu início aos trabalhos da segunda reunião da sessão extraordinária dezembro nos termos do Regimento em vigor. Agradeceu ao Senhor Representante da Junta de Freguesia de Oiã pela cedência do auditório, permitindo a realização daquela segunda reunião. De imediato, passou a palavra à segunda-secretária, Almerinda Belchior para proceder à conferência das presenças das Senhoras e dos Senhores Membros da Assembleia. -----

----- **ALMERINDA NOGUEIRA BELCHIOR** – cumprimentou todos os presentes e depois de efetuada a chamada verificou que não estavam presentes os Senhores Membros da Assembleia Municipal, Valdir António Coimbra substituído pelo Membro Beatriz Marques, Carolina Martins Ribeiro, substituída por Miguel Ângelo Pataco Tomás, Ricardo Oliveira Regalado substituído por Lília Maria Santos Tavares, João Diogo Vitória substituído por António Bernardo, Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Oiã, Bruno Seabra, substituído por Valter Matos Jesus, Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro, Simão Vela, substituído por Rui Barqueiro. -----

----- Deu nota que chegariam mais tarde aos trabalhos os Senhores Membros da Assembleia Municipal Nuno Ricardo Veloso das Neves Costa Barata, Gonçalo Roque, Miriam Zulay Pereira Ferreira e o representante da Junta de Freguesia da Palhaça, Carlos Santos. -----





----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – agradeceu à Senhora Segunda-Secretária e deu nota que, antes de retomar a ordem do dia gostaria de referir que a Mesa da Assembleia reuniu naquele mesmo dia, no seguimento da intervenção do Membro da Assembleia André Chambel e da decisão da Mesa posteriormente reiterada pelo plenário para a realização da eleição da Mesa. Deu nota que analisaram o assunto, contactaram a CCDR via telefone e o entendimento que lhes foi transmitido por parte CCDRC era que a deliberação tomada foi uma deliberação sobre o funcionamento da Assembleia, sendo legalmente legítima. Expressou, contudo, que a Mesa considerou relevantes os argumentos apresentados pelo Membro da Assembleia André Chambel e nesse sentido, à cautela, iria considerar-se, recorrendo ao termo técnico utilizado pelo técnico da CCDRC relativamente a uma Mesa ad-hoc. Explicou que iriam solicitar à Assembleia a anulação da deliberação que elegeu a Mesa e informou os senhores membros da Assembleia que na próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal seria incluído como ponto a eleição da Mesa. -----

----- **DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, anular a deliberação da Eleição da Mesa da Assembleia Municipal, ocorrida da reunião do dia anterior, remetendo a mesma para a próxima Sessão Ordinária da Assembleia Municipal. -----

----- Retomou-se a ordem de trabalhos, no ponto **4.2 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 58 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PARTICIPAÇÃO DE 3,00% NO IRS.** -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – expôs que aquela proposta era apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal e que havia uma segunda proposta apresentada conjuntamente pelo PS e PSD de alteração da proposta de participação de 3,00% para de 2,00% no IRS. Questionou o Senhor Presidente da Câmara se pretendia usar da palavra para apresentação do ponto. -----

----- Presidente da Câmara Municipal **DUARTE DOS SANTOS ALMEIDA NOVO** –



cumprimentou todos os presentes e deu nota que, primeiramente, iria fazer a leitura de uma declaração de consentimento, que de seguida entregaria à Mesa: -----

----- “Eu, Duarte dos Santos Almeida Novo, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, declaro para efeitos do artigo 30º do Regimento da Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro e do n.º 11 do artigo 4.º e artigo 7.º do Regulamento (EU) n.º 679/2016 de 27 de abril, [RGPD], que: -----

----- 1. Autorizo/consinto a captação e a transmissão áudio (som) em direto nas sessões da Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro, renunciando, desde já, a quaisquer direitos ou compensações que deste tratamento de dados possa eventual resultar. -----

----- 2. Autorizo/consinto a captação e a transmissão vídeo (imagem) em direto nas sessões da Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro, renunciando desde já quaisquer direitos ou compensações que deste tratamento de dados possa eventual resultar. -----

----- 3. Não autorizo/Não consinto a disponibilização da gravação áudio, em modo diferido, nas plataformas digitais do Município ou em quaisquer outras recolhida nas sessões da Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro.

----- 4. Tomo conhecimento do teor do artigo 30º do Regimento da Assembleia Municipal, dos direitos previstos nos artigos 13º a 22º do Regulamento Geral da Proteção de Dados (UE) 2016/679 e na Lei número 58/2019 de 8 de agosto, nomeadamente o direito de retirar o consentimento facultado, em qualquer momento, mediante comunicação escrita. -----

----- 5. Os direitos consignados na legislação aplicável, designadamente no Regulamento Geral de Proteção de Dados e na Lei 58/2019, de 8 de agosto, podem ser exercidos a qualquer momento, mediante comunicação escrita, para o efeito, por correio eletrónico enviado para o email: [assembleiamunicipal@cm-olb.pt](mailto:assembleiamunicipal@cm-olb.pt) ou por carta dirigida ao Presidente da Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro, para a morada do Município de Oliveira do Bairro, sito na Praça do Município 3770-851 Oliveira do Bairro. -----



----- 6. Mais tomo conhecimento de que o tratamento dos dados será feito pelo Município de Oliveira do Bairro, entidade que respeita todos os deveres e obrigações preconizados no Regulamento Geral de Proteção de Dados e demais legislação aplicável. -----

----- 7. Estou consciente que o tratamento de dados pessoais a realizar nos termos da Ficha de Informação de Tratamento de Dados nas Reuniões da Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro, tendo recebido um exemplar dessa Ficha.” -----

----- Deu nota que após a sua intervenção iria entregar a declaração à Mesa para que ficasse *ipsis verbis* transcrito na ata e que relativamente ao ponto em questão nada mais tinha a acrescentar, uma vez que já tinha sido apresentado por si e que até já tinha referido alguns pontos sobre intervenções que foram efetuadas. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – explicou que iriam manter o procedimento adotado nas sessões anteriores e informou os presentes que já recebeu um parecer entregue pela Câmara Municipal, que seria posteriormente distribuído a todos os membros da Assembleia, continuando a aguardar pelo parecer vinculativo da Comissão Nacional de Proteção de Dados e da CCDR, mantendo por enquanto os procedimentos adotados até ao momento. -----

----- Questionou os representantes das bancadas do PS e PSD, que entregaram proposta de alteração à Mesa, se pretendiam usar da palavra. -----

----- **ÁLVARO FERREIRA FERREIRA** – cumprimentou todos os presentes e explicou que aquela era uma proposta conjunta por parte do Partido Social Democrata e do Partido Socialista. Enumerou algumas notas sobre a proposta, nomeadamente, o espírito de coerência e de estratégia política na matriz de aplicação da taxa; a disponibilidade orçamental da Câmara Municipal e o facto de aquela proposta de alteração apresentada não criar constrangimentos na prossecução dos objetivos e dos projetos da Câmara Municipal; fez referência aos tempos incertos que se viviam caracterizados por um contexto de inflação e de especulação sem



precedentes; e ainda, a necessidade imperiosa que o concelho tinha em estimular o investimento privado, fixando e atraindo novas famílias no princípio de solidariedade, de justiça e equilíbrio social. Com base nesses motivos, afirmou que o PS e do PSD vinham propor que a taxa municipal de comparticipação de IRS a aplicar no Município de Oliveira do Bairro no ano 2003 fosse fixada no valor de 2%. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – procedeu à abertura do período de debate e discussão das propostas, transmitindo o uso da palavra ao membro da Assembleia Municipal Nuno Barata. -----

----- **NUNO RICARDO VELOSO DAS NEVES COSTA BARATA** – cumprimentou todos os presentes e esclareceu que teria todo o gosto em fazer uma segunda intervenção sobre aquela temática, contudo tendo em consideração o lugar que ocupava na Mesa da Assembleia e porque a sua intervenção poderia ser naturalmente e bem interpretada como combate político e não como uma reflexão sobre a temática em questão, iria inibir-se de fazer a segunda intervenção que tinha programada em função do lugar que ocupava. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – agradeceu ao Senhor Membro da Assembleia Nuno Barata e passou a palavra ao Senhor Membro da Assembleia António Campos. -----

----- **ANTÓNIO PEDRO MENDES DA SILVA CAMPOS** – reiterou os cumprimentos feitos na Assembleia do dia anterior. Referiu que não sendo da área contabilística, gostaria que alguém com conhecimentos do assunto o esclarecesse se alguma instituição, empresa ou pessoa singular conseguia realizar os seus projetos e/ou sobreviver financeiramente sem receitas, em tempos nos quais a despesa estava a subir desmesurada e desproporcionalmente. -----

----- Questionou porque é que não se colocava a taxa de IRS de uma vez por todas a 0%, poupando todos os anos aquela demagogia popular e literária, uma vez que estava em crer que caso o executivo propusesse 0%, a oposição iria arranjar forma legal de sugerir a taxa de, por



exemplo, -1,5% baseados no facto de a Euribor ter tido valores negativos. Disse que, estando os colegas da oposição sempre contra o valor sugerido pelo executivo, propunha que os membros da assembleia fossem capazes de prescindir das senhas de presença que, graças às assembleias extraordinárias existiam de uma forma absurda, por forma a atenuar aquele abaixamento de receita que pretendiam. -----

----- Deu nota que caso estivessem recordados, o executivo que tinha vendido a água e que igualmente tinha ficado sem confiança política, que tinha baixado a receita corrente e aumentado a despesa da altura e futura com a construção exagerada de algumas escolas, referiu à data que o valor da baixa que a bancada do CDS pretendia equivalia se tanto a um café por mês por município. Questionou onde estaria a coerência política e que a do CDS se mantinha, continuando a baixar a taxa devagarinho. Explicou que anteriormente votavam a favor e atualmente nunca estavam de acordo. Questionou ainda, onde estaria a preocupação com os municípios quando tinham feito a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro despender verbas num processo judicial inócuo. Solicitou que deixassem os populismos e as campanhas antecipadas e fossem coerentes, ajudando a gerir. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – agradeceu ao Senhor Membro da Assembleia António Campos e passou a palavra à Senhora Membro da Assembleia Sónia Quintaneiro. -----

----- **SÓNIA DOS SANTOS QUINTANEIRO** – cumprimentou todos os presentes, referindo que se viviam momentos críticos na economia familiar, com carga fiscal elevada, inflação pelas nuvens, salários baixos nos bolsos dos portugueses e o dinheiro que se pagava de impostos não ia para onde deveria ir, indo sempre para os mesmos. -----

----- Explicou que a posição do CHEGA era a mesma na Assembleia da República e na Assembleia Municipal, não como outros partidos onde municipalmente se defendia a descida de impostos e na outra, defendiam a subida dos mesmos. Esclareceu que a posição do CHEGA se



situava na descida dos impostos, sendo a favor da participação descer pouco a pouco. -----

----- Explicou que a elevada taxa de impostos do Governo tinha afetado todos, tanto o Município como os munícipes e, tendo em vista que o ano 2023 iria ser muito duro para a economia, por todos os motivos já expostos anteriormente pelos colegas das outras bancadas e derivado das notícias de todos os dias e dos lares que tinham para gerir, haveria dificuldades, uma vez que gerir uma autarquia era como gerir uma casa noutra escala.-----

----- Referiu que tinham consciência de que as delegações de competências traziam mais trabalhos e menos verbas, só com promessas do Governo Socialista, às quais o município não seria exceção. Contudo, deu nota que, graças a boa ginástica e gestão orçamental existia um saldo positivo nas contas. Disse ainda que aquele ato heroico e desafiante dos partidos PSD e PS não iria prejudicar substancialmente as contas da autarquia e sim, ajudar momentaneamente as famílias que descontavam e trabalhavam. Referiu que seria mais heroico e destacável que a participação passasse a 0% como no município vizinho de Águeda que era outra realidade, sendo cada caso, um caso. -----

----- Disse que entendia as duas propostas e o facto de quererem o benefício do munícipe a escalas diferentes e com jogadas políticas, contudo o CHEGA valorizava não só que se recebesse um pouco mais, mas também estava consciente que a gestão de uma câmara onde foi pedido que fossem buscar os meninos das minorias às portas de autocarro para irem às escolas, necessitava de verba. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – após a primeira ronda de intervenções, cedeu a palavra ao Presidente da Câmara e solicitou aos técnicos de som e imagem que suspendessem temporariamente a transmissão durante a sua intervenção. -----

----- Presidente da Câmara Municipal **DUARTE DOS SANTOS ALMEIDA NOVO** – deu nota que iria passar a palavra ao Senhor Vice-Presidente, que responderia às questões e participaria



no debate, em virtude de estar com dificuldades em falar, por motivos de saúde. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – informou os técnicos de som e imagem que suspendessem temporariamente a transmissão durante a intervenção do Senhor Vice-Presidente em virtude de não ter sido apresentada a declaração nos termos do Regimento. -----

----- Vice-Presidente da Câmara Municipal **JORGE FERREIRA PATO** – cumprimentou todos os presentes e esclareceu que mantinha válida a declaração que leu na sessão anterior. Deu nota de que era inédito na história da Assembleia Municipal, haver um ponto discutido em três sessões diferentes, uma primeira sessão onde intervieram os membros da Assembleia Municipal, uma segunda onde interveio o Senhor Presidente da Câmara e uma terceira, em termos futebolísticos, onde se assistia a um desempate a penáltis, sendo notável e demonstrativo da forma como a Assembleia era gerida. -----

----- Explicou que era conhecido por todos que cerca de metade das famílias portuguesas não pagavam IRS, sendo semelhante a realidade do concelho de Oliveira do Bairro em que cerca de metade das famílias não pagariam, pagando essencialmente aquelas que teriam rendimentos mais elevados, sendo aquela medida socialmente injusta por prescindir de uma parte da receita que iria beneficiar essencialmente aqueles que mais podiam pagar. -----

----- Deu nota que não estranhava a proposta do Partido Social Democrata do concelho, uma vez que há poucos dias tinham apresentado uma proposta de devolução do IVA da água e da eletricidade para todos os munícipes do concelho, algo que não foi quantificado e que não sabiam quanto custaria ao município, dispondo da natureza de beneficiar todos de igual forma, ricos e pobres, sendo também uma proposta socialmente injusta. -----

----- Esclareceu que caso aquela proposta de descida fosse aprovada, o município perderia cerca de 120.000 euros de receita e deu nota que, ao contrário do que foi mencionado pelo membro Álvaro Ferreira, aquela proposta traria constrangimentos ao orçamento municipal, uma



vez que era um montante elevado que iria faltar a alguém. Referiu que a despesa municipal tinha um carácter rígido significativo refletido em salários, eletricidade, gás, despesas de funcionamento, investimento necessário, concluindo-se que o dinheiro iria eventualmente faltar em apoios que o município poderia prestar a quem mais precisaria. -----

----- Concluiu que quem votasse naquela descida forçada em relação à vontade do município, estaria a ser solidário com a falta a quem aquele dinheiro iria fazer e que o município poderia aplicar de forma mais adequada e que pouca falta faria àqueles que podiam pagar mais.

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – informou que iria dar início à segunda ronda de intervenções, cedeu a palavra ao Membro da Assembleia André Chambel e informou os técnicos de som e imagem que suspendessem temporariamente a transmissão durante a intervenção. -----

----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes. Deu nota que concordava com a intervenção anterior do colega de bancada em que caso fosse apresentada a proposta dos 0%, arranjariam forma de devolver mais do que tinha pago. -----

----- Explicou que, por uma questão demagógica, estaria a pôr-se em causa os serviços que eram mais necessários naquela altura, os serviços de apoio social, porque as receitas e o orçamento do município eram cada vez mais como um cobertor numa cama, uma vez quando se puxava o cobertor para o peito, os pés ficavam à mostra. -----

----- Deu nota que a linha orientadora do Governo Socialista no que dizia respeito à descentralização de competências nos municípios tinha sido reduzir o dinheiro para os municípios para executarem as competências, ficando esse dinheiro no Governo Central para distribuir 125 euros por português, mais 50 euros pelos menores, distribuindo a todos. Explicou que era demagógico e fácil porque toda a gente ficava satisfeita. -----

----- Esclareceu que quando existia critério no apoio à população e à sociedade que





realmente necessitava, era quando se sentia satisfeito, contente e pleno por ser democrata cristão, uma vez que entendia que deviam ter a possibilidade de ajudar os que mais precisava, sendo para isso necessário fazer opções. Referiu que nos vales de Natal foram feitas opções e estabelecidos critérios relativamente aos que mais necessitavam e aqueles que menos necessitavam. -----

----- Informou que para estabelecer critérios era necessário que o município soubesse quando preparava o seu orçamento e deu nota que o Senhor Presidente da Câmara quando preparasse o orçamento do ano seguinte mais constrangimentos iria sentir porque uma medida demagógica não tem impacto no ano corrente, mas teria impacto no orçamento futuro fruto da demagogia optada no ano anterior. Alertou que todos, a certa altura, teriam que assumir as responsabilidades das opções que tomavam e das decisões que aplicavam, uma vez que as decisões que tomavam naquele ano teriam aplicabilidade no ano seguinte. -----

----- Deu nota que no ano seguinte não se poderiam queixar de que a Câmara não apoiava, uma vez que a opção estava condicionada pelos membros da Assembleia. -----

----- Congratulou o Primeiro-Secretário da Mesa da Assembleia pelo exemplo de coerência e da sua posição de postura de menos intervenção política, da qual discordava, mas que manteve a coerência e deu nota que esperava que coerência fosse mantida depois, quando chegasse à altura de questionar o motivo de certas medidas não serem tomadas pelo motivo de retirarem ao município cerca de 160.000 euros. -----

----- Explicou que certamente não iria faltar montante nos serviços essenciais, contudo poderia destapar os serviços sociais do município. Deu nota que os membros da Assembleia estavam ali a defender os interesses do concelho e fazer o que entendiam que era melhor para todos os munícipes, mas naquele caso fariam o que achavam melhor do ponto de vista eleitoral e demagógico para as suas próprias cores. -----

----- Referiu que tal como disse há um ano, considerava que os Presidentes de Junta



representavam a sua freguesia em Assembleia e tinham sido eleitos para defenderem os interesses e representarem as freguesias, sendo também responsáveis pelas opções que ali tomariam naquele dia, tendo consciência também se iria refletir nas suas opções e atuação dali para a frente. Esclareceu que a forma como votam deveria ter efeitos na consciência com que depois viriam pedir apoios, porque ao constranger o orçamento do município não poderiam depois pedir ao município apoios para as suas atividades. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – cedeu a palavra ao Membro da Assembleia Marco Alves e informou os técnicos de som e imagem que suspendessem temporariamente a transmissão durante a intervenção, em virtude não ter apresentado declaração/consentimento para o efeito. -----

----- **MARCO ALEXANDRE DA SILVA ALVES** – cumprimentou todos os presentes e referiu que estavam perante uma espécie de déjà-vu em relação ao ano anterior, uma vez que estavam novamente na presença do bloco central em todo o seu esplendor que teve honras de constituição há precisamente um ano, numa espécie de coligação negativa com o único objetivo de condicionar a ação política do executivo. Explicou que a única diferença face ao ano anterior era que o convite para o bailado teria partido do PSD para o PS, ao contrário do sucedido no ano anterior. Deu nota que os dois partidos se tornaram aborrecidos e previsíveis, parecendo que o único apanhado desprevenido seria o Senhor Presidente da Assembleia Municipal. Disse que estava em condições de adiantar que no próximo ano iriam assistir a bailado idêntico, assim como em 2024. -----

----- Explicou que parecia que o PSD, a nível nacional, o socialismo empobrecia o país e a nível concelhio não sabia como conciliava andar de mãos dadas com um partido que empobrecia tudo em que tocava. Deu nota que a proposta de participação do IRS nada mais se tratava do que uma arma de arremesso política em mãos da oposição. -----

----- Alertou que, internacionalmente, estariam perante um quadro profundamente volátil e



devastador em que o que se dava adquirido naqueles dias, não poderia ser dado por adquirido “amanhã”, tendo em consideração que a inflação atingiu níveis e que não assistiam há décadas e que o Banco Central Europeu tudo faria para conter a espiral inflacionista, subindo as taxas de juro até onde fosse necessário para conter a inflação, com as repercussões que todos já conheciam. -----

----- Relembrou que foi dito pelo Presidente do Executivo que iria haver um acréscimo na despesa na ordem dos 600.000 euros com os custos da eletricidade, 400.000 euros nos custos com o gás, 400.000 euros em pessoal por via das atualizações e ainda, 500.000 euros em refeições escolares. Esclareceu que se tratava de um bolo que ultrapassava os 2 milhões de euros que o município teria que acomodar em circunstâncias para os quais todos os outros municípios não contribuíram. Questionou, retoricamente, como era possível que após todas aquelas subidas na despesa corrente houvesse quem ainda defendesse cortar com a receita. -

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – agradeceu ao Senhor Membro da Assembleia Marco Alves e passou a palavra ao Senhor Membro da Assembleia Acácio Oliveira. -----

----- **ACÁCIO ALMEIDA DE OLIVEIRA** – Cumprimentou todos os presentes e deu nota que não iria fazer reflexão nem comentários, porque seria exaustivo demagogicamente tratar dos casos e das palavras que a bancada do CDS proferiu. -----

----- Disse que não há muito tempo, no exercício do direito de oposição, teve ocasião de falar com o Senhor Presidente da Câmara na presença de uma jurista e de um economista. Expôs que, na qualidade de Presidente da Concelhia do Partido Socialista foi cordial, considerou que foi uma conversa tida com elevação e compreendida sem dificuldade, não tendo chegado ao ponto de falar na questão de descida de uma taxa. -----

----- Esclareceu que reconhecia no Senhor Presidente da Câmara qualidades de gestão,



estando nela há 5 anos e tendo os oliveirenses de todos os estratos sociais, quer mais desfavorecidos, quer na classe média e alta, votado e dado mais um mandato para continuar o destino daquele concelho na senda do progresso. Deu nota que considerada que o executivo se deveria dirigir para o todo e deveria governar sem dizer que os que estavam na classe mais alta deviam pagar para os outros. Esclareceu que estava quantificado o que cada um pagava anualmente em função dos seus rendimentos e daí advinha o mais a receber ou a pagar, através das taxas do seu IRS, bem como das taxas a nível do Governo e também a nível municipal. ----

----- Explicou que o desafio lançado ao executivo com a baixa de 1% era lançado com sabedoria, com a mesma sabedoria que o executivo tinha governado até àquele momento, mas também com audácia. Esclareceu que era um desafio que representava no orçamento camarário 0,5% do seu global, devendo existir cuidado na gestão daquilo que ali já tinha sido dito. Disse que já tinha sido referido que aquele valor poderia faltar a alguém, mas poderia ser contrabalançado com situações pontuais como eventos, contratação de, por exemplo, artistas de renome que custavam muito dinheiro ao erário público da Câmara municipal ou com uma economia de iluminação, eliminando o consumo de energia. Explicou que estava a falar de uma governação diferente feita pelo Partido Socialista ou por elementos eleitos pelos oliveirenses nas apostas do programa que apresentavam. Esclareceu que tinham o direito de serem diferentes, de pensar diferente, porque todos iguais, mas todos diferentes.

-----  
----- Disse que o município poderia vir com um estudo do impacto negativo e apresentar naquela assembleia o efeito da descida de um por cento na taxa do IRS. Expôs que considerava que a bancada do Partido Socialista tinha sido clara no seu estudo e na responsabilidade que assumia na descida de 1% na taxa do IRS. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – agradeceu ao Senhor Membro da Assembleia Acácio Oliveira e passou a palavra ao Senhor Membro da Assembleia Álvaro Ferreira. -----



----- **ÁLVARO FERREIRA FERREIRA** – esclareceu que, enquanto líder do Grupo Municipal do PSD, iria continuar a apresentar a proposta de descida de 1% do IRS em função daquilo que o executivo apresentasse. Explicou que se o executivo municipal quisesse dançar o tango, o tango não se dançava sozinho, sendo que o executivo deveria acompanhar aquilo que era a tendência do mundo onde se encontrava a coerência política que não era clubístico-partidária, mas era sim em função do cunho pessoal, do contexto e do mundo em que vivem.-----

----- Explicou que se tratavam de opções políticas tal e qual como o executivo fazia as suas, sendo que num mundo democrático cada um apresentava as suas propostas, uns de uma forma e outros de outra. Deu nota que aquela intenção não era de forma repentina, mas de forma gradual, por uma questão de responsabilidade. Deu nota que o executivo municipal não era fechado, que praticava políticas intermunicipais e trabalhava com várias entidades municipais, tendo de saber como é que os outros municípios faziam pelo facto de não receberem uma participação por parte daquela taxa. Esclareceu que o PSD não estava contra todas as taxas, estavam apenas em relação a esta, porque entendiam que se podia ir mais longe, ir ao encontro da gente de Oliveira do Bairro. -----

----- Disse esperar que tudo aquilo que era protocolado entre as juntas de freguesia e executivo municipal continuasse da forma como estava estabelecido e que o diálogo e respeito mútuo entre a Câmara Municipal e as Juntas de freguesia continuasse inabalável, sem constrangimentos. -----

----- Esclareceu que, relativamente à venda das águas, não iria perder muito tempo, existindo a evidência do verão seco que se passou e a evidência do que se tinha passado no Município de Anadia, considerando um despatório que se continuasse a tratar do assunto da venda das águas naquela Assembleia Municipal. -----

----- Relativamente ao assunto das senhas de presença dos membros da Assembleia Municipal, questionou os membros da Assembleia Municipal do Grupo Municipal do CDS sobre o que fariam com as suas senhas de presença em que abandonaram a Assembleia Municipal. -



----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – cedeu a palavra ao Membro da Assembleia José Cotim e informou os técnicos de som e imagem que suspendessem temporariamente a transmissão durante a intervenção, em virtude não ter sido apresentada declaração/consentimento para o efeito. -----

----- **JOSÉ HENRIQUE COTRIM LARANJEIRA** – cumprimentou todos os presentes e disse que no seguimento da intervenção do colega de bancada André Chambel, queria dar nota que a Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro já tinha feito atualização de taxas, havendo aumentos. Disse também que recentemente tinha visto no arquivo uma imagem de uma Assembleia distrital do PSD, onde tinha um enorme slogan onde dizia que o socialismo empobrecia o país. Explicou que gostaria de saber qual era a posição da bancada do PSD sobre aquela frase, uma vez que se tratava de uma proposta conjunta. -----

----- Relativamente à intervenção do membro da Assembleia Acácio Oliveira, questionou como poderiam mostrar Oliveira do Bairro com um cartaz medíocre com artistas de baixo custo, dando nota que julgava que não era assim que se conseguiria criar atratividade para Oliveira do Bairro. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – alertou o Membro da Assembleia José Cotrim que a sua intervenção sobre a tabela de taxas não tinha qualquer enquadramento para ser feita, existindo meios junto dos órgãos da Junta de Freguesia para o fazer. Cedeu, posteriormente a palavra, ao Membro da Assembleia Sérgio Pelicano. -----

----- **LUÍS SÉRGIO DA SILVA PELICANO** – cumprimentou todos os presentes e deu nota que não estava para vir fazer uma intervenção, mas no conjunto de intervenções que antecederam, suscitaram algumas dúvidas que pretendia esclarecer. -----

----- Questionou se, depois daquele tempo todo, depois de há três sessões terem conhecimento da proposta do PSD e do PS, não tinham tido oportunidade de consultar um amigo,



e perguntar a alguém o que achariam daquilo.

-----

----- Disse também que gostaria que o Executivo o ajudasse a perceber, na sequência de um esclarecimento dado pelo Senhor Vice-Presidente, o motivo pelo qual seria a ação social e o tecido associativo a ficar lesado com aquela baixa. Deu nota de que eram opções que respeitava, que o executivo tomava, no poder para assim o fazer, mas que pretendia uma explicação sobre o assunto. -----

----- Referindo-se à intervenção do colega da Assembleia André Chambel, no que dizia respeito aos vouchers para os escalões na altura do Natal, questionou quantos alunos, na verdade poderiam usufruir desses vales. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – esclareceu que a questão sobre os vouchers não tinha enquadramento no assunto que estavam a debater, pelo que solicitou ao executivo que não se pronunciasse sobre essa parte, em virtude de não fazer sentido estarem a falar nesse assunto. Para terminar a ronda de intervenções, cedeu a palavra ao Membro da Assembleia Miguel Tomás.

-----

**MIGUEL ÂNGELO PATACO TOMÁS** – cumprimentou todos os presentes e deu nota que gostaria de colocar algumas questões, em virtude das observações que tinham vindo a ser feitas. -----

-----

----- Dirigindo-se à bancada do CDS, disse que gostaria que esclarecessem de que forma é que tinha sido efetuado o cálculo do decréscimo de cerca de 120.000 ou 125.000 euros, uma vez que foram esses números que lançaram para a discussão -----

----- Referiu que de 2020 para 2021, a taxa de IRS do município baixou 0,25% e a receita aumentou cerca de 50.000 euros, podendo retirar-se a conclusão de que não se comprova que a descida da taxa Municipal de IRS implicava diretamente uma descida da receita. -----



----- Deu nota que gostaria também de colocar a questão à bancada do CDS, referente a se os outros municípios, nomeadamente aqueles que rodeavam Oliveira do Bairro, iriam deixar de apoiar as pessoas porque tinham taxas de IRS inferiores às de Oliveira do Bairro. -----

----- Referindo-se à intervenção do membro André Chambel, deu nota que tinha ficado bem triste da forma se tinha manifestado, com tom dissuasor, para com os Presidentes de Junta no sentido de imputar-lhes responsabilidade de eventualmente apoiarem a proposta e deixarem de receber apoios da parte da Câmara Municipal para desenvolver as suas atividades. -----

----- Dirigindo-se por último à intervenção do Membro da Assembleia José Cotrim, deu nota que se havia coisa que não atraía pessoas, provinha de exemplos como aqueles que tinham dado nas anteriores assembleias. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – cedeu a palavra ao Membro da Assembleia André Chambel, em virtude de um pedido de esclarecimento. Informou os técnicos de som e imagem que suspendessem temporariamente a transmissão durante a intervenção, em virtude não ter sido apresentada declaração/consentimento para o efeito. -----

----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – no seguimento da intervenção do Membro da Assembleia Miguel Tomás, questionou se tinham noção de que ainda não existiam resultados da baixa de receita relativamente ao ano anterior. -----

----- Deu nota que por muitos elogios que o Membro da Assembleia Acácio fizesse à gestão do Senhor Presidente da Câmara, sendo a opinião recíproca da sua parte da boa gestão, já tinha sido afirmado pelo Senhor Presidente da Câmara que por cada 0,5% correspondia a cerca de 40.000 euros. Explicou que fazendo as contas eram cerca de 160.000 euros que pretendiam retirar a receita. -----

----- Referiu ainda que o tango se dançava a dois, e que as Juntas de Freguesia não podiam estar à espera de retirar receita à câmara e virem com a mão para receber. Explicou que as





Juntas de Freguesias têm tido da parte do Presidente da Câmara abertura para diálogo. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – cedeu a palavra ao Membro da Assembleia José Cotrim, em virtude de um pedido de esclarecimento. Informou os técnicos de som e imagem que suspendessem temporariamente a transmissão durante a intervenção, em virtude não ter sido apresentada declaração/consentimento para o efeito. -----

----- **JOSÉ HENRIQUE COTRIM LARANJEIRA** – disse que, no seu entendimento, o que tinha referido na sua anterior intervenção tinha enquadramento porque se tratava de uma comparação com as políticas quer da Junta de Freguesia e daquelas que estavam a ser tomadas pelo Município.-----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – cedeu novamente a palavra ao Membro da Assembleia José Cotrim, em virtude de ter solicitado defesa da honra. -----

**JOSÉ HENRIQUE COTRIM LARANJEIRA** – referindo-se à intervenção do senhor Membro da Assembleia Miguel Tomás, deu nota de que lhe dava a sensação que não tinha ginástica para encaixar que já não era a primeira vez que chegava ali, em tom jocoso, e que não sabia o que queriam impor ali na Assembleia, uma vez que cada um tinha a sua forma de se expressar. ----

----- Disse ainda que a bancada do PS não respondeu àquilo que tinha perguntado, e que começava a ficar um pouco constrangido com a forma dissuasora e com a pressão que o membro Miguel Tomás colocava sobre aquilo que era a sua intervenção ou o seu comportamento em assembleia. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – informou que o assunto que se estava a debater era participação da taxa de IRS e não as taxas da Junta, não fazendo qualquer sentido fazer comparação entre ambas. De forma



a concluir o período de debate, cedeu a palavra ao Senhor Vice-Presidente e informou os serviços de som e imagem da suspensão temporária da transmissão em virtude de não ter sido apresentada uma declaração de consentimento, nos termos do Regimento. -----

----- Vice-Presidente da Câmara Municipal **JORGE FERREIRA PATO** – referindo-se à intervenção do Membro da Assembleia Marco Alves, acrescentou que para além dos fatores todos referidos de acréscimo de despesa ou diminuição da receita, acrescia também a subida das taxas de juro que se refletia nos juros pagos pelo município num valor significativo. -----

----- Dirigindo-se ao Membro da Assembleia Acácio Oliveira, explicou que não era possível fazer omeletes sem ovos e que era no Banco Central Europeu, em Bruxelas que se emitia moeda, sendo que sem dinheiro não haveria aquilo que se queria fazer. ----

----- Esclareceu que a poupança de energia era um facto, que o município tem vindo a substituir as suas luminárias por LEDS tendo-se traduzido numa poupança significativa e deu nota que o plano apresentado há algum tempo tinha sido votado contra pelo Partido Socialista, tratando-se do habitual da coerência. -----

----- Explicou que relativamente à contratação dos artistas e se queriam ter uma feira em termos, teriam de ter artistas que chamassem as pessoas. Disse que felizmente têm gerido bem e pretendiam que assim continuasse. -----

----- Respondendo ao Membro da Assembleia Álvaro Ferreira, disse que teria de declinar o convite, uma vez que tinha companhia mais agradável para dançar e que quando não tivesse companhia, dançaria rock uma vez que existiam certas companhias que mais valia só que mal-acompanhado. -----

----- Esclareceu que os outros municípios obviamente compensavam com outras taxas e que lançava o desafio de compararem, por exemplo, a taxa de derrama e a taxa do IMI com outros municípios, que eram inclusive taxas que iriam votar a seguir. -----

----- Referindo-se às Juntas de Freguesia, deu nota que as mesmas assumiam uma posição



que colocava os interesses do partido à frente dos interesses dos fregueses, tendo posteriormente que assumir as suas responsabilidades. -----

----- Referiu também que, contrariamente à opinião do Senhor Presidente da Mesa, considerava a questão das taxas das freguesias era absolutamente pertinente, porque se as Juntas de Freguesia estavam disponíveis para votarem a descida daquela taxa, deveriam coerentemente baixar as suas próprias, não parecendo isso o que estaria a acontecer. -----

----- Dirigindo-se ao Membro da Assembleia Sérgio Pelicano, esclareceu que não tinha dito que seria propriamente a ação social ou o tecido associativo a sofrer com a descida, contudo face à rigidez da estrutura de despesa da Câmara, teria de se cortar na parte que era mais flexível e que porventura, aqueles que vais precisavam poderiam vir a sentir falta do apoio que a autarquia queria dar. -----

----- Relativamente ao assunto dos vouchers, deu nota que eram direcionados a agregados familiares com rendimentos inferiores ao escalão 4, inferiores a 1500 euros, correspondendo a cerca de 4.000 beneficiários. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – agradeceu a intervenção do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal e concluído que estava este período de discussão e apreciação do ponto, passou de imediato para a votação da **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 58 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PARTICIPAÇÃO DE 3,00% NO IRS.** -----

----- **DELIBERAÇÃO:** A assembleia deliberou aprovar, por Maioria, com 11 Votos Contra, da bancada do CDS-PP e da bancada do CHEGA, e 14 Votos a Favor, a proposta de alteração à Informação/Proposta n.º 58, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 10 de outubro de 2022, de descida da participação no IRS, de 3,00% para 2,00%. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA**



**FERREIRA** – deu nota que, se assim entendessem, abriria um novo período debate para discussão e debate da proposta do executivo, questionando os membros da Assembleia que pretendam inscrever-se para intervir neste ponto -----

----- Cedeu a palavra ao Membro da Assembleia André Chambel e informou os serviços de som e imagem para que suspendessem temporariamente a transmissão em virtude de não ter sido apresentada uma declaração de consentimento, nos termos do Regimento. -----

----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – esclareceu que havia alguma confusão nas votações uma vez que tinham acabado de votar a proposta apresentada pelo PS e pelo PSD, que alterou a proposta original do município de uma taxa de 3% para uma taxa de 2%, tendo sido alterada a proposta que deveriam de seguida votar. Explicou que se deveria agora votar, a proposta definitiva que iria ser comunicada às Finanças, que se tratava de uma proposta de valor de 2%. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – agradeceu a intervenção do Membro da Assembleia André Chambel e passou de imediato para a votação da **PROPOSTA COM AS ALTERAÇÕES APROVADAS À INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 58 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PARTICIPAÇÃO DE 2,00% NO IRS.** -----

----- **DELIBERAÇÃO:** A Assembleia deliberou, por Maioria, com 10 Votos Contra da bancada do CDS-PP, 4 Abstenções, dos Membros Valter Matos, Rui Barqueiro, Luís Ruivo e Sónia Quintaneiro e 11 Votos a Favor, aprovar a Informação/Proposta n.º 58 com as alterações aprovadas - aplicação de uma participação do Município de Oliveira do Bairro de 2,00% do IRS, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho de Oliveira do Bairro, relativa aos rendimentos do ano de 2023, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do art.º 78.º do Código do IRS.-----



----- Concluído este ponto, deu início ao ponto seguinte da ordem do dia, o ponto **4.3 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 60 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – LANÇAMENTO DE DERRAMA**, dando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para fazer a apresentação do ponto. -----

----- Presidente da Câmara Municipal **DUARTE DOS SANTOS ALMEIDA NOVO** – deu nota que por uma questão de celeridade para os trabalhos, iria passar a palavra ao Senhor Vice-Presidente, que faria apresentação do ponto e respetiva discussão, facilitando-lhe também as palavras. Explicou ainda que, caso lhe fosse permitido e se não se sentisse em condições de permanecer na Assembleia por motivos de saúde, abandonaria a mesma por esse motivo. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – informou que o Senhor Presidente do Executivo Municipal teria a anuência de toda a Assembleia caso necessitasse de sair da Assembleia e cedeu a palavra ao Senhor Vice-Presidente para apresentação do ponto, solicitando aos serviços técnicos que suspendessem a transmissão. -----

----- Vice-Presidente da Câmara Municipal **JORGE FERREIRA PATO** – explicou que a derrama proposta era de 0,8%, esclarecendo que a derrama incidia sobre os lucros das empresas. Deu nota que o valor de 0,8% era destinado a empresas com faturação superior a 150.000 euros e para as pequenas empresas, a taxa proposta era de 0,1. Referiu que se trata de um incentivo fiscal, de uma taxa “competitiva”, sendo um prémio para os investidores no concelho e um convite a que cada vez mais empresas viessem criar postos de trabalho no concelho, contribuindo para o desenvolvimento económico-social do mesmo. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – procedeu à abertura da discussão do ponto, questionando os membros da Assembleia quem pretendia intervir, havendo duas inscrições para o efeito. -----

----- **LUÍS SÉRGIO DA SILVA PELICANO** – proferiu que a proposta apresentada pelo



município era para o PSD alvo de voto favorável, referindo, contudo, que gostaria de saber se o executivo teria em carteira mais alguma iniciativa dentro da temática, criando algum desafogo para as empresas. -----

----- Alertou que a inflação estava a causar um impacto brutal, não se antevendo que fosse de curta duração. Revelou que, recentemente, o Jornal da Bairrada publicou um ranking das 500 maiores empresas da Bairrada e a empresa com menor volume de Oliveira do Bairro rondava 1.300.000 euros e que no total das 500 empresas, apenas 78 faziam parte do concelho de Oliveira do Bairro, o que significaria que as restantes empresas do concelho teriam valores mais residuais. -----

----- Questionou, de entre as 2.937 empresas existentes no concelho, que incluindo com estabelecimentos perfaziam 3.000, quantas delas beneficiariam da redução da taxa da derrama para 0,1%. Referiu que um sinal vindo do município aos empresários seria algo que as poderia ajudar a fixar, assim como os postos de trabalho e questionou se existiria algum projeto para fazer face à situação. -----

----- Deu nota que o documento proposto referia uma proposta à Autoridade Tributária de uma fórmula de repartição da derrama diversa da indicada no número 2 da proposta para sujeitos passivos de IRC cujo volume de negócios resultasse em mais de 50% da exploração de recursos naturais ou do tratamento de resíduos. Explicou que a repartição se distanciava na consideração de ponderações específicas de 30% relativamente à massa salarial e 70% referente à exploração de recursos naturais ou tratamento de resíduos, ambas na área do município. Questionou se seria alguma fórmula proposta diferente do ano anterior. -----

----- Deu nota que o INE em 2020 indicou que apenas existiam duas empresas extrativas e cinco empresas de tratamento de resíduos com sede no município e, portanto, gostariam de entender melhor a proposta. Questionou se havia o intuito de tornar o município mais atrativo a esse tipo de empresas ou se pretendia enquadrar, porventura, alguma reclamação das empresas existentes no município. Questionou se existia alguma queixa referente à fórmula de cálculo. ----



----- Disse ainda que não querendo fugir do ponto em questão, gostaria de saber qual o estado da elaboração do regulamento municipal específico para as isenções e benefícios fiscais e para quando estaria prevista a sua efetivação. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – agradeceu ao Senhor Membro da Assembleia Sérgio Pelicano e passou a palavra ao Senhor Membro da Assembleia António Campos. -----

----- **ANTÓNIO PEDRO MENDES DA SILVA CAMPOS** – Dirigindo-se ao Membro da Assembleia Sérgio Pelicano, relativamente à sua intervenção sobre o apoio do executivo ser mais alargado às empresas, referiu que o pedido deveria vir acompanhado de um desafio à bancada do Partido Socialista, uma vez que os colegas socialistas melhor que ninguém conseguiriam fazer chegar a Lisboa essa sensibilidade, bem mais do que o partido que alegaram quase desaparecido, mas estava vivo. Questionou o executivo se a taxa poderia ser de 0% e questionou também o PSD e PS porque é que não queriam mexer também naquela taxa, se ao ajudar as empresas, não estariam indiretamente a ajudar os munícipes, ainda que prejudicando uma vez mais, a receita da Câmara Municipal. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – cedeu a palavra ao Vice-Presidente e informou os serviços de som e imagem para que suspendessem temporariamente a transmissão em virtude de não ter sido apresentada uma declaração de consentimento, nos termos do Regimento. -----

----- Vice-Presidente da Câmara Municipal **JORGE FERREIRA PATO** – referindo-se à intervenção do Membro da Assembleia Municipal Sérgio Pelicano, sobre a questão dos benefícios, lembrou que o município estava a fazer um investimento substancial na ampliação das zonas industriais para permitir que as empresas adquirissem terrenos e pudessem instalar as suas unidades em Oliveira do Bairro. Deu também nota de que os serviços municipais apostavam na melhoria de qualidade, no sentido de privilegiar os serviços e ajudar as empresas



a aumentar a sua produtividade, nomeadamente através do balcão empresa, da incubadora digital e de uma panóplia de serviços que o município criou para melhorar os incentivos às empresas. -----

----- Explicou que a derrama incidia sobre os lucros e que era paga, basicamente, por empresas que teriam melhor situação económico-financeira com disponibilidade para o efeito.

----- Relativamente à questão dos resíduos, esclareceu que o executivo não propôs, que poderia haver um lapso de leitura, sendo que na informação era feita uma apresentação das regras e do normativo da taxa e deu nota que na proposta eram apresentadas as duas taxas e a competente comunicação e procedimentos legais inerentes. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – questionou se pretendiam inscrever-se par uma segunda ronda de intervenções, tendo existido uma inscrição para o efeito. -----

----- **LUÍS SÉRGIO DA SILVA PELICANO** – explicou que da leitura que tinha feito, foi essa a interpretação fez e que vinha na informação subscrita pelo executivo os termos que tinha referido, embora pudesse ser lapso seu. -----

----- Questionou novamente o executivo relativamente ao regulamento sobre os benefícios fiscais, uma vez que nada tinha sido dito quanto a isso. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – para terminar aquela ronda de intervenções, cedeu a palavra ao Senhor Vice-Presidente para prestação de esclarecimentos e informou os serviços de som e imagem para que suspendessem temporariamente a transmissão em virtude de não ter sido apresentada uma declaração de consentimento, nos termos do Regimento. -----

----- Vice-Presidente da Câmara Municipal **JORGE FERREIRA PATO** – esclareceu que o grande benefício fiscal que tinham em termos de derrama para o setor empresarial era a taxa marginal de 0, 1% para os pequenos negócios, para as micro e pequenas empresas, que eram





aquelas que normalmente mais precisavam de não terem uma carga fiscal muito elevada. -----

----- Recordou que o concelho teve, de há vinte anos para cá, três casos de criação de incentivos fiscais que curiosamente todos tinham corrido mal, em que empresas ou nem arrancaram ou arrancaram e a seguir fecharam. Explicou que não tinham grande experiência nessa matéria, e que iriam ver se no futuro, caso criassem essa opção política, se teriam mais sorte. -----

----- De seguida, passaram à votação do ponto **4.3 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 60 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – LANÇAMENTO DE DERRAMA.**-----

----- **DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal deliberou, por Unanimidade, autorizar a aplicação do lançamento da derrama, a cobrar durante o ano de 2023, de 0,80% sobre o Lucro Tributável sujeito e não isento de IRC e uma taxa reduzida de 0,10% para sujeitos passivos com um volume de negócio no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros), nos termos do n.º 24 do art.º 18.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 60, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 10 de outubro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. -----

----- De seguida, deu-se início ao ponto **4.4 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 61 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP).**-----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – questionou o Senhor Vice-Presidente se pretendia usar da palavra para a apresentação do ponto e informou os serviços de som e imagem para que suspendessem temporariamente a transmissão em virtude de não ter sido apresentada uma declaração de consentimento, nos termos do Regimento. -----



----- Vice-Presidente da Câmara Municipal **JORGE FERREIRA PATO** – Disse considerar que este ponto era aquele que anualmente vinha a Assembleia e gerava mais consenso entre as bancadas, que era tão inócuo que havia muito pouco a dizer. Esclareceu que decorria da lei a cobrança, que era um valor insipiente cuja lei permitia. Deu nota que não deveria ser assim e que deveria ser muito mais valorizado, devendo ser um montante substancialmente mais alto, porque aquelas entidades deviam pagar por ocuparem ou atravessarem o espaço público. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – procedeu à abertura de debate do ponto e questionou quem pretendia usar da palavra, existindo uma inscrição para o efeito. -----

----- **ACÁCIO ALMEIDA DE OLIVEIRA** – concordou que o valor era inócuo e insignificante, mas deu nota que poderia não ser. Explicou que a receita líquida proveniente da taxa municipal dos direitos de passagem tem vindo a reduzir, uma vez que existiam alguns pressupostos que a faziam reduzir, nomeadamente, o descontrolo que existia sobre as receitas dos operadores e telecomunicações. Deu nota que era uma questão transversal a todo o país e a todos os municípios e explicou que embora a Associação Nacional de Municípios se tenha empenhado, nunca conseguiu até ao momento que as operadoras fossem transparentes nas suas receitas.

----- Referiu que não sabia se isso teria volta a dar, que eram anos que iam passando, para mal dos municípios e para mal das receitas a que teriam direito, uma vez que não estava plasmada com absoluto rigor a faturação mensal emitida por aquelas entidades. Disse que, juridicamente podia ser um fator a considerar e que talvez a CIRA ou a Associação Nacional de Municípios conseguissem os meios legais e jurídicos para chegar ao fundo da questão da fiscalização da faturação mensal emitida por aquelas entidades. Esclareceu que se isso fosse conseguido, os municípios teriam receitas diferentes e possivelmente muito diferentes, caso as operadoras cumprissem com os seus deveres, uma vez que tendo direitos deveriam cumprir escrupulosamente e de uma forma exemplar as suas obrigações. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA**



**FERREIRA** – não havendo mais intervenções, cedeu a palavra ao Senhor Vice-Presidente, informando os serviços de som e imagem para que suspendessem temporariamente a transmissão em virtude de não ter sido apresentada uma declaração de consentimento, nos termos do Regimento. -----

----- Vice-Presidente da Câmara Municipal **JORGE FERREIRA PATO** – disse que não iria comentar as questões de política nacional, da questão de controlo das operadoras e do papel das comunidades intermunicipais. Referiu que, com certeza, era um trabalho que presumia que estaria a ser feito e que efetivamente deveria ser feito nesse sentido de aumentar a receita. Esclareceu que única coisa que não concordava relativamente à intervenção do membro Acácio Oliveira era que a receita não diminuiu sempre, tendo aumentado em 2021 e 2022, o que significava que poderiam estar a inverter o caminho. -----

----- Não havendo inscrições para uma segunda ronda de intervenções, passaram à votação do ponto **4.4 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 61 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)**.-----

----- **DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal deliberou, por Unanimidade, autorizar a aplicação de uma Taxa Municipal de Direitos de Passagem de 0,25% para vigorar durante o ano de 2023, sobre a faturação mensal emitida pelas entidades que oferecem redes e serviço de comunicações eletrónicas acessíveis ao público num local fixo, nos termos exatos exarados na Informação/Proposta n.º 61, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 10 de outubro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. -----

----- Deu-se início ao ponto seguinte da ordem de trabalhos, o ponto **4.5 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 71 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RESOLUÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DA PALHAÇA**.-----



----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – informou que o Presidente da Junta da Freguesia da Palhaça e o membro António Bernardo não iriam participar na apreciação e votação do ponto da proposta da resolução do protocolo da cedência de 3 salas da antiga Escola Primária da Palhaça, outorgado em 12 de março de 2014 entre o município e a freguesia da Palhaça.-----

----- Questionou o Senhor Vice-Presidente se pretendia usar da palavra para a apresentação do ponto e informou os serviços de som e imagem para que suspendessem temporariamente a transmissão em virtude de não ter sido apresentada uma declaração de consentimento, nos termos do Regimento.-----

----- Vice-Presidente da Câmara Municipal **JORGE FERREIRA PATO** – explicou que estava devidamente explanado na informação a existência de um protocolo de utilização de três salas da antiga escola primária. Deu nota que, entretanto, se verificou que a propriedade do imóvel era da Junta de Freguesia da Palhaça e não do Município, não fazendo qualquer sentido o protocolo existir e manter-se em vigor, advindo a respetiva anulação. Esclareceu que se tratava de repor a legalidade para que a Junta de Freguesia desse o destino que entendesse à sua propriedade.

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – questionou quem pretendia usar da palavra para debate daquele ponto, não existindo qualquer pedido de intervenção para o efeito.-----

----- De seguida, passaram à votação do ponto **4.5 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 71 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RESOLUÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DA PALHAÇA.**-----

----- **DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal deliberou, por Unanimidade, dos 23 membros presentes, aprovar a Informação/Proposta n.º 71 – Mandato 2021/2025 do Presidente da Câmara, datada de 26 de outubro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para



todos os efeitos legais. -----

----- Iniciou-se, de seguida o ponto da ordem de trabalhos **4.6 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 102.2022 | DPGU E INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 297.2022 | DPGU, APRESENTADAS PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – RELATÓRIO DO ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (REOT)**. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – questionou o Senhor Vice-Presidente se pretendia usar da palavra para a apresentação do ponto e informou os serviços de som e imagem para que suspendessem temporariamente a transmissão em virtude de não ter sido apresentada uma declaração de consentimento, nos termos do Regimento. -----

----- Vice-Presidente da Câmara Municipal **JORGE FERREIRA PATO** – explicou que se tratava de um documento extenso e detalhado, cuja elaboração decorria da lei, sendo o fundamento de proposta para uma futura revisão do PDM, quando fosse entendida a necessidade da respetiva revisão. Disse que se tratava de um excelente documento de trabalho, uma génese da próxima versão do PDM, culminando num relatório de Estado em que se efetuava uma caracterização física, económica e social do concelho. Deu nota que havia uma ou outra gralha detetada em consulta pública pelo grupo de vereadores do Partido Social Democrata e que tinham sido basicamente todas aceites. -----

----- Explicou, por fim, que decorrendo o prazo normal, dentro de quatro anos, teriam de fazer uma atualização do mesmo documento e deu nota que estava disponível para esclarecimentos que entendessem por necessários. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – Procedeu à abertura do período de apreciação do respetivo relatório e questionou quem pretendia usar da palavra, existindo três inscrições para o efeito. -----

----- **NUNO RICARDO VELOSO DAS NEVES COSTA BARATA** – começou por esclarecer



que a sua intervenção, sendo uma reflexão sobre o documento em análise, era no seu entender desprovida de combate político, enquadrando-se nas funções que desempenhava. Disse que no seu entender, estavam perante um documento riquíssimo em informação, cuja análise deveria ser obrigatória para todos aqueles que teriam responsabilidade de pensar no município a décadas de distância. Deu nota que, tendo em conta a dimensão e a forma como se interligavam cada uma das componentes que o documento aborda, uma análise profunda do mesmo levaria muito mais tempo do que aquele que tiveram disponível para o estudar.

-----

----- Afirmou que se tratava de um instrumento base sobre o qual se construiria toda e qualquer orientação estratégica do município, referindo que a sua análise se versou apenas sobre o Estado do Ordenamento do Território e subtemas de enquadramento territorial, população, nível de vida, demografia, qualificação e emprego, rendimento e consumo. -----

----- Explicou que a primeira conclusão que retirou foi que todos os parâmetros referidos e os problemas por eles revelados incluindo a reflexão que se impunha para a sua resolução se interligavam e eram interdependentes como se de vasos comunicantes se tratassem. Clarificou que medidas isoladas ou dispersas para a resolução de um determinado problema ou a solução de uma aposta estratégica num dos parâmetros sem pensar na interligação com todos os outros, teria poucas possibilidades de sucesso e seriam sempre medidas com pouco impacto e muito curtas em termos de longevidade.

-----

----- Verificou que em termos de população, o concelho continua a crescer de forma consolidada a um ritmo cada vez mais baixo, havendo um aumento da concentração de população nas freguesias de Oliveira do Bairro e Oiã e, em particular, nos centros urbanos, sublinhando que a União de Freguesias, nos dados mais recentes, apresentava um crescimento negativo. Deu nota de uma tendência consolidada de aumento da população idosa e um decréscimo da população jovem, bem como de um saldo natural negativo, ou seja, a diferença



entre nascimentos e óbitos e que o aumento de população imigrante estava visivelmente a atenuar essa realidade, sendo um aspeto positivo. -----

----- Relativamente à população ativa e inativa, esclareceu que os dados indicavam uma renovação da população ativa, sendo um bom indicador, no entanto tendo em consideração o aumento da população idosa, poderia considerar-se um problema a médio prazo. Referindo-se à formação, relevou a melhoria de forma sustentada do nível de escolaridade, no entanto referiu que os níveis de ensino secundário e superior continuavam a apresentar resultados ainda que positivos, pouco significativos, importando referir que nos dados mais recentes, quase 58% da população tinha apenas o ensino básico. Expôs que as taxas de retenção e de abandono escolar evoluíram de forma muito positiva e eram muito baixas e que o nível de analfabetismo era residual. -----

----- No item de rendimento e consumo, expressou também que apesar do aumento do ganho médio do concelho, o mesmo era inferior ao da região de Aveiro e próximo da região Centro, sendo a situação mais grave quando se falava de poder de compra per capita, onde Oliveira do Bairro estava abaixo da região de Aveiro e da região Centro. Esclareceu, assim, que o crescimento do ganho médio, pouco significativo, não se refletiu no aumento do poder de compra dos munícipes, sobretudo quando comparado com a região de Aveiro e região Centro.-

----- Referiu que, na sua opinião, todos teriam desafios para vencer, nomeadamente o problema de distribuição de população pelo território e a questão do crescimento da União de Freguesia; o envelhecimento sustentado da população que seria um problema; o nível de formação que estava baixo relativamente ao pretendido para um município desenvolvido; e por fim, o poder de compra e o rendimento médio que não era o expectável para um município que se queria moderno, atrativo e saudável.

----- Esclareceu que as suas conclusões não eram uma crítica a nenhum executivo, eram sim observações que retirou do documento e sobre os quais todos deveriam pensar sobre essa



temática. Referiu que para ultrapassar cada um dos desafios que enumerou, teria que se intervir em todos eles e mais alguns além desses, devendo o foco ser centrado numa estratégia de fixação e atração da população, de estímulo à natalidade, de potenciação da formação das crianças e jovens, entre outras medidas. Esclareceu que nada seria possível sem mexer em todos os parâmetros, das acessibilidades à requalificação urbana, da saúde às zonas industriais, da cultura aos espaços verdes e ao lazer, sem esquecer o associativismo e a área social. Deu nota que iriam ser necessários muitos anos para alcançar, mas teriam que começar, se calhar já teriam começado, mas teriam que começar com mais força, porque “ontem já era muito tarde”.

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – cedeu a palavra ao membro da Assembleia André Chambel e informou os serviços de som e imagem para que suspendessem temporariamente a transmissão em virtude de não ter sido apresentado consentimento para o efeito. -----

----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – iniciou a sua intervenção dando os parabéns à equipa liderada pela Engenheira Isabel Simões, pelo trabalho desenvolvido e referiu, para aqueles que tiveram oportunidade de analisar o documento, que seria uma base para qualquer planeamento porque sem um bom diagnóstico, não se conseguiria planear, prever o futuro, projetar o território e o seu desenvolvimento -----

----- Explicou que, como o Senhor Vice-Presidente referiu, haviam pequenas gralhas e algumas imprecisões, pequenas coisas que poderiam ser depois melhoradas. Disse que gostaria que nalguns casos e porque não poderiam ser especialistas em tudo, que houvesse um pequeno resumo em algumas das áreas após os mapas, no sentido de ajudar os mais leigos em alguns aspetos, de forma a ser possível formarem uma opinião. -----

----- Deu nota que na página 158, queria propor que a numeração passasse a ser preto e não a branco, uma vez que ficava muito bonito, mas tinha leitura difícil. Por outro lado, referindo-se ao ponto 5 da análise SWOT, explicou que era dada uma grande perspetiva do ponto em que





estavam, de forma resumida, indicando os pontos fortes, os pontos fracos, as oportunidades e as ameaças. No que diz respeito às ameaças, tirando os pontos em que focava a parte do tecido económico no setor primário, deu nota que as grandes ameaças eram precisamente do ponto de vista da população e da evolução demográfica. Explicou que não era um caso só de Oliveira do Bairro, mas era também do país da região Centro, em que comparativamente até estavam mais ou menos bem, na zona litoral e no coração da Bairrada, em que havia facilidade de transportes, de acessos, perto de mais ou menos tudo e com facilidade nas deslocações do dia-a-dia. -----

----- Esclareceu que a parte demográfica era aquela que mais ameaçava, fosse pelo crescimento da população mais velha, em que estariam a entrar, a geração que veio depois de abril e que tinha de momento, 50 anos, sendo que alguns estavam a chegar lá e haviam outros que já tinham passado. Disse que era preocupante a questão do crescimento natural da população, da população residente, referindo também que o saldo migratório era favorável e compensava a redução da população, nomeadamente da população ativa. -----

----- Referiu que há uns meses tinha tido uma apresentação de um estudo na Universidade de Aveiro, da CCDRC, relativamente à questão demográfica em que Oliveira de Bairro era o único concelho que crescia em 20 anos, devido ao saldo migratório positivo que fazia compensar a redução natural demográfica que se avizinhava. Esclareceu que era importante olhar para as oportunidades, com receio, mas com coragem para enfrentar ameaças, fazendo valer-se dos pontos fortes e tentando ultrapassar os pontos fracos, pensando como um todo. -----

----- Lançou um desafio aos serviços para que começassem a desafiar os políticos a pensar naquilo que consideram importante quando se começasse a pensar numa terceira revisão do PDM, que teriam de o fazer em 10 anos, embora devessem a começar a pensá-lo já, porque a revisão do PDM demoraria tempo. Disse, que se bem se recordava, a última revisão tinha sido iniciada no mandato do Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal como Vereador e tinha sido aprovada no primeiro mandato do Senhor Presidente da Câmara atual. -----



----- Deu nota que a maior ameaça no planeamento eram os ciclos políticos, uma vez que o ciclo político do CDS pode ser pensado e planeado, sendo os pilares pelos quais se guiavam claros, contudo com a passagem do ciclo político pilares poderiam alterar-se, sendo que aquilo que se começou a planear poderia ser alterado. -----

----- Explicou que era conveniente a existência de pactos de regime, contudo a mudança dos ciclos políticos, das lideranças partidárias, das concelhias distritais e a nível nacional colocavam sempre esses compromissos em causa, pelo que referiu que gostaria de lançar o desafio à Assembleia Municipal e ao grupo de trabalho de aconselhamento ao Senhor Presidente da Mesa, assim como à Comissão Permanente e às bancadas, que começassem por ali para as assembleias municipais temáticas planeadas no plano de atividades da Assembleia Municipal. Explicou que pegando nas ameaças transcritas ou nos pontos fracos daquele documento e falando acerca deles, poderiam chegar a consensos, uma vez que embora cada partido defendesse as suas ideias, haviam alturas em que todos se comprometiam e faziam cedências para chegar à concordância que todos queriam: o melhor para o concelho, para a região e para o país. -----

----- Manifestou ter ficado satisfeito com o estudo, que não o conhecia como deveria antes da sua apresentação em reunião de câmara, referindo que era uma base de trabalho ótima, um bom diagnóstico para utilizar no planeamento e um bom ponto de partida. Deu nota que teriam de ser atualizados dados referentes aos Censos de 2011, informação dos Censos 2001 e as referências aos Censos provisórios 2021, existindo muita coisa que poderia ser atualizada, não naquele documento que era um documento necessário por obrigatoriedade legal, mas que deveria ser continuamente atualizado. -----

----- Recordou a existência de um plano estratégico intermunicipal a ser desenvolvido e preparado para poder ser a base dos compromissos municipais, das garantias para o próximo quadro comunitário de apoio. Esclareceu que havia uma série de projetos que estavam previstos no PDM, que tinham uma data prevista para a sua implementação ou conclusão e haviam



projetos como a circular sul prevista no PDM que ainda lá estava e teriam de pensar se seria necessária ou não, se faria sentido na próxima revisão mantê-la devido à alteração dos fluxos rodoviários, deixando de ser necessária, ou podendo também criar entraves a construções ou plantações. Alertou que isso teria de ser pensado e quando chegasse a altura de decidir teriam de estar mais ou menos de acordo. -----

----- Referiu que do documento constava um Parque Verde de Oliveira do Bairro de 8 milhões, envolvendo o parque à volta da RECER e dos arrozais e que poderia achar-se um valor absurdo, mas não era para a área que tinha. Relembrou que a sua geração na altura, considerava um absurdo o projeto que o Senhor Doutor Acílio Gala tinha para o túnel que atravessaria Oliveira do Bairro, contudo afirmou que se houvesse dinheiro para fazer o túnel nessa altura não teriam nos tempos atuais os constrangimentos de trânsito que tinham atualmente no centro da cidade. Deu ainda nota que os Paços do Concelho eram considerados faraónicos para algum partido, mas atualmente eram pequenos para os serviços e para as necessidades que existiam.-----

----- Deu nota de que não precisavam todos de ter as visões que antigamente enalteciam relativamente a alguns políticos, mas era importante uma concordância relativamente às necessidades que tinham e onde queriam chegar e que nesse caso os ciclos políticos fariam sentido nessa mudança de como lá chegavam. Explicou que saber onde queriam chegar já era meio caminho andado e que o planeamento se fazia assim, vendo como lá chegariam. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – agradeceu ao Senhor Membro da Assembleia André Chambel e passou a palavra ao Senhor Membro da Assembleia Álvaro Ferreira. -----

----- **ÁLVARO FERREIRA FERREIRA** – referiu que existiam exigências legais que, por si só, traduziam meramente constrangimentos para quem as teria que executar, mas existiam outras que, apesar da complexidade na sua execução, se traduziam em ganhos claros e inequívocos para o meio onde estavam inseridos. Disse que essa era a sua primeira consideração pessoal em relação ao documento apresentado, que era um documento bem elaborado e que merecia



ser lido e relido pelos que fazem política ativa e por todos aqueles que aspiram a fazer política ativa sendo, em suma, um relatório que mais merecia ser o manual sobre Oliveira do Bairro. Congratulou também a equipa de trabalho gerida pela Engenheira Isabel Simões. -----

----- Expôs que o território era o resultado das diferentes dinâmicas de gestão municipal do concelho nos últimos quarenta anos, a diferentes velocidades, consubstanciadas pela visão estratégica dos diferentes tempos e pelos quadros comunitários de financiamento existentes. Deu nota que o concelho apresentava um conjunto de distintas realidades, mas suportadas por muitas potencialidades, existindo uma grande brecha a colmatar numa próxima revisão do PDM na área do património. Afirmou que até chegar a revisão, seria necessário um trabalho de fundo nessa matéria através de levantamento exaustivo do património material e imaterial existente, edificado e não edificado, devidamente classificado e acautelado por medidas de salvaguarda específicas a constar numa possível carta arqueológica de Oliveira do Bairro, sendo um trabalho essencial para qualquer princípio de execução de uma estratégia turística para o concelho. ----

----- Informou que pela leitura do documento, era perceptível a necessidade de uma postura mais aberta e mais potenciadora de investimento particular para a área do alojamento local e de hotelaria e, possivelmente, de adquirir mais ganhos de utilização através dos espaços culturais, naturais e do espaço inovação. Deu nota que seria interessante e pertinente que o município criasse uma rede de salas de espetáculos do município que permitisse a descentralização de espetáculos no concelho, potenciando a atividade comercial local e a proximidade da cultura em zonas periféricas da sede do concelho.

----- Explicou que o relatório abordava a necessidade da elaboração da Carta Desportiva Municipal, enquanto documento estratégico fundamental para o futuro do desporto em Oliveira do Bairro e que a proposta de criação do Conselho Municipal de Desporto foi feita em boa hora por parte desta Assembleia Municipal, uma vez que seria um espaço útil para execução dessa ferramenta municipal. -----



----- Referiu também que apesar das excelentes condições geográficas que tinham e das ligações ferroviárias e rodoviárias de que dispunham, era necessário tomar atenção na questão da linha de alta velocidade e nos diferentes investimentos que estavam a ser feitos pelos municípios à volta que poderiam colocar Oliveira do Bairro na periferia. Informou que era visível a ligação Aveiro-Águeda a avançar e ao mesmo tempo os municípios como Mealhada e Cantanhede a verificarem como poderiam entrar na equação do metro Mondego, mencionado ainda a A17, com benefícios para o concelho de Vagos. Alertou para a necessidade de não perder o foco, a concentração e audácia política para não perder os projetos já há muito pedidos com as Infraestruturas Portugal das ligações intermunicipais. Fez também menção da urgência do estudo de execução da circular externa, por exemplo, por fases, com programas específicos de atuação e mais outro tipo de projetos que poderiam constar da forma mais aprofundada numa próxima revisão. -----

----- Finalizou a sua intervenção, proferindo que o Partido Social Democrata estaria como sempre esteve ao lado do desenvolvimento do concelho. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – cedeu a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara e informou os serviços de som e imagem para que suspendessem temporariamente a transmissão em virtude de não ter sido apresentada declaração de consentimento, nos termos do Regimento.-----

----- Vice-Presidente da Câmara Municipal **JORGE FERREIRA PATO** – agradeceu as intervenções e os contributos de todos os intervenientes, bem como congratulou o excelente trabalho da equipa que fez o documento, liderada pela Doutora Isabel Simões, no qual participou com papel preponderante, a Doutora Graça Gonçalves.-----

----- Deu nota que os investimentos nas zonas industriais, na educação, dos postos de saúde, nas acessibilidades, no ambiente, na cultura, entre outros, realizados no passado, efetuados no presente e de futuro, trariam com certeza, num próximo relatório, melhores indicadores para o concelho e numa linha transversal e sem combate político, estariam no bom



caminho. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – questionou se pretendiam participar numa segunda ronda de intervenção e, não havendo inscrições, deu por concluído o ponto **4.6 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 102.2022 | DPGU E INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 297.2022 | DPGU, APRESENTADAS PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – RELATÓRIO DO ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (REOT)**. -----

----- De seguida deu-se início ao último ponto da ordem de trabalhos, **4.7 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 59 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI)**. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – cedeu de imediato a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara e informou os serviços técnicos de som e imagem para que suspendessem temporariamente a transmissão em virtude de não ter sido apresentada declaração de consentimento, nos termos do Regimento. --

----- Vice-Presidente da Câmara Municipal **JORGE FERREIRA PATO** – esclareceu que o último ponto da ordem de trabalhos se baseava na apresentação das taxas do IMI com proposta uma taxa de 0,3% que como todos sabiam, seria o mínimo, incluindo também na proposta a questão do agravamento dos prédios devolutos, dos benefícios fiscais para as famílias com dependentes a cargo. -----

----- No seguimento de uma mensagem rececionada na página do Facebook do município a pedir para o município baixar o IMI, solicitou a amabilidade de algum dos membros a quem era permitida a transmissão que informasse a munícipe que escreveu a mensagem, que o município estava a propor a taxa mínima. -----

----- Por último, solicitou ao Senhor Presidente da Mesa que fosse questionada a aprovação em minuta de todas as deliberações. -----



----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – procedeu à abertura do período de debate, e informou que embora ainda não tivesse consultado o Orçamento de Estado aprovado para ano seguinte, tinha conhecimento de uma proposta do PS para reduzir as taxas mínimas. Referiu não ter conhecimento se chegou a ser aprovado ou não, sabendo que isso poderia causar ainda mais constrangimentos no futuro aos municípios. -----

----- Questionou os membros da Assembleia, quem pretendia usar da palavra, havendo dois pedidos de intervenção para o efeito. -----

----- **ACÁCIO ALMEIDA DE OLIVEIRA** – deu nota de que tinha uma dúvida no que dizia respeito ao caso de prédios devolutos ou em ruína, uma vez que essa taxa passava para o triplo. Referiu que não sabia se o executivo teria chegado à conclusão relativamente a se o valor teria sido sistematicamente acrescido em função dessa sobretaxa ou se ainda estaria em processo evolutivo e fiscalizador. -----

----- **ANTÓNIO PEDRO MENDES DA SILVA CAMPOS** – informou que, no seguimento do pedido do Senhor Vice-Presidente, já tinha transmitido o esclarecimento à Senhora Ondina Borges na página online do município acerca de o valor de IMI estar na taxa mínima legal permitida. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – agradeceu ao Senhor Membro da Assembleia António Campos e passou a palavra à Senhora Membro da Assembleia Sónia Quintaneiro. -----

----- **SÓNIA DOS SANTOS QUINTANEIRO** – afirmou que uma das lutas do partido Chega é a eliminação total do imposto IMI, uma vez considerar uma vergonha ter de se pagar imposto sobre um bem que já está pago e que, legalmente é da própria pessoa sobre a qual recaem outros impostos e encargos, não devendo ser necessário uma renda ao município. Referiu que com a crise imobiliária que estava à espreita no ano de 2023, com a subida dos juros à habitação,



cada vez seria mais difícil para os munícipes terem uma habitação própria, considerando os salários baixos, a carga fiscal mais alta da história, acrescentando o IMI obrigatório por lei geral.---

----- Deu nota que o município nada poderia fazer nada a não ser manter no mínimo, como teriam feito, que também não podia legislar para abolir o IMI, tendo conhecimento de que era uma taxa necessária para o município. Propôs que seria melhor a elaboração de uma taxa de cedência pelos metros lineares de frente ou pelos metros lineares em que o município tem de fazer manutenção dos terrenos na parte pública, não da parte do privado que já pagava taxas do terreno, taxas ao arquiteto que faz o projeto e as taxas camarárias que implicavam para ter um imóvel. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – cedeu a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara para prestação de esclarecimentos e informou os serviços técnicos de som e imagem para que suspendessem temporariamente a transmissão em virtude de não ter sido apresentada declaração de consentimento, nos termos do Regimento. -----

----- Vice-Presidente da Câmara Municipal **JORGE FERREIRA PATO** – esclareceu, relativamente à questão dos devolutos, que se tratava de um processo evolutivo, uma vez que todos os anos existiam prédios que se tornavam devolutos e prédios que deixavam de estar devolutos, uma vez que existiam pessoas que passavam a habitar casas que estavam devolutas e haviam pessoas que deixavam de habitar casas que estavam habitadas que passariam a devolutas. Informou que o município anualmente ia fazendo o diagnóstico possível dessas situações e que era entregue anualmente, uma lista às Finanças com os prédios considerados devolutos, sendo um processo de evolução constante com atualização anual. -----

----- Agradeceu ao membro da Assembleia, António Campos pelo esclarecimento.-----

----- Dirigindo-se ao Membro da Assembleia Sónia Quintaneiro, explicou que embora pagasse IMI, era dono da sua própria casa e esclareceu que o município fazia a manutenção do





espaço público. Deu nota de que se o questionassem, também não gostava de pagar, contudo como dizia Benjamin Franklin: “temos de morrer e pagar impostos”, sendo os dois grandes destinos que tinham na vida. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – questionou quem pretendia usar da palavra para uma segunda ronda de intervenções para debate do ponto, existindo uma inscrição para o efeito. -----

----- Cedeu a palavra ao Membro da Assembleia André Chambel e informou os serviços técnicos de som e imagem para que suspendessem temporariamente a transmissão em virtude de não ter sido apresentado consentimento, nos termos do Regimento. -----

----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – questionou o líder da bancada do PS o motivo pelo qual foi criada a confusão da alteração da ordem de trabalhos para o ponto do IMI passar para último. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – Alertou que a intervenção do Membro da Assembleia André Chambel não tinha qualquer enquadramento uma vez que já houve um período de discussão do ponto da alteração, e se ninguém tinha colocado a questão ou se não tinha sido respondida, não havia nada a dizer.

----- Por último, passaram à votação do ponto **4.7 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 59 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI)**. -----

----- **DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal deliberou, por Unanimidade, aprovar a fixação do valor da taxa de IMI nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 59, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 10 de outubro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – questionou os Membros da Assembleia, se tinham alguma oposição a que se



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

aprovasse o teor das respetivas deliberações tidas na presente reunião, em minuta. Não havendo nenhum Membro da Assembleia Municipal que se opusesse, consideraram-se aprovadas em Minuta as deliberações tomadas.-----

----- Posto isto, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, agradeceu ao Presidente da Junta de Oiã por ter acolhido a Assembleia Municipal no Auditório, desejou a todos um bom regresso a casa, dando por encerrada a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, sendo lavrada a presente Ata, que vai ser assinada pelo Presidente, respetivos Secretários e outros Membros da Assembleia que o desejem fazer. -----